

## ATA DA OITAVA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM / MANDATO 2017/2021.

Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e um pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá

- Vereadores: Elsa Rute Fernandes Teigão

José Alexandre Moreira Brandão da Silveira Policarpo

Sara Luísa Dimas Fernandes João Leocádio Correia Ricardo

Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano

Alexandre Manuel Rosa Varela

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

## I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores e funcionários, e perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, tendo solicitado a inclusão de dois pontos, pela urgência do assunto que, caso sejam aceites, tomarão o número de ordem **4.6 e 4.7** os quais foram aceites por consenso de todos os Eleitos.

Não havendo mais sugestões deu continuidade à reunião.

#### A). - Proposta de ata número 3 de 10/02/2021.

Tendo o texto da ata sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida ata foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na sua deliberação o senhor Vereador José Policarpo por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

#### B). - Os Eleitos da CDU apresentaram a seguinte Saudação ao 25 de Abril.

Quando passam 47 anos da madrugada libertadora de 25 de Abril de 1974 faz cada vez mais sentido comemorar aquele momento de corte com um regime ditatorial assente na opressão, na ausência das mais elementares liberdades cívicas e políticas, na existência de censura, numa polícia política que vigiava e reprimia qualquer veleidade de opinião diversa.

41.1.

DX.

Comemorar a data fundadora do regime democrático é também recusar retrocessos civilizacionais assentes em distorções da memória coletiva e branqueamento de um regime que condenou à miséria, ao analfabetismo, à guerra injusta, à ausência de cuidados de saúde, ao acesso elitista ao conhecimento, milhões de portugueses para benefício de uns poucos.

Nestes tempos conturbados que vivemos torna-se urgente e decisivo lembrar o passado e afirmar o projeto de futuro inscrito numa das mais avançadas Constituições políticas do mundo, recusando formas simplistas e populistas de resolução de problemas cuja complexidade não se compadece com soluções mágicas onde cavalgam os novos e velhos arautos do fascismo.

É na afirmação dos valores fundacionais da democracia, plasmados na Constituição de 1976, que se corrigem os desvios e subversões que ameaçam a nossa vida em liberdade.

É na afirmação dos princípios da democracia política, económica, social e cultural que construiremos uma sociedade mais justa, mais igual e mais fraterna.

A Câmara Municipal de Évora, na passagem do quadragésimo sétimo aniversário da Revolução de Abril, saúda todos que contribuíram para o derrube do regime iniquo que durante 48 anos oprimiu o nosso povo e afirma o seu compromisso na defesa da democracia construída com a luta abnegada de todos os democratas que, como diz o poeta, mesmo nos tempos de servidão souberam resistir e dizer não.

#### Deliberação:

A Saudação foi aprovada por unanimidade.

### C). - Os Eleitos da CDU apresentaram a seguinte Moção sobre o 1º de Maio.

No momento em que se vive uma crise sanitária que empurrou milhares de trabalhadores para o desemprego, acentuou as desigualdades de distribuição da riqueza produzida, aprofundou regimes de prestação de trabalho assentes na precariedade e nos baixos salários, assinalar o Dia Internacional dos Trabalhadores assume uma importância acrescida.

À boleia da situação pandémica são ameaçados direitos e garantias conquistados ao longo de décadas pela luta organizada dos trabalhadores.

A necessária recuperação económica e social do país exige a valorização do trabalho e dos trabalhadores e não o agravamento das suas condições de vida que resultam na constatação de facto de que um terco das pessoas pobres em Portugal tem emprego.

Só com salários dignos, horários de trabalho que permitam um equilíbrio da vida familiar e usufruto do lazer e inexistência de precariedade poderemos ter uma sociedade mais justa e com melhor distribuição da riqueza produzida.

A Câmara Municipal de Évora associa-se às comemorações do Primeiro de Maio e solidariza-se com os justos anseios dos trabalhadores neste momento particularmente grave da nossa vida coletiva.

#### Deliberação:

A Moção foi aprovada por unanimidade.

#### D). – Comemorações do 25 de abril.

O senhor Presidente, relativamente ao 25 de abril, disse que optaram por evitar concentrações significativas, por isso uma parte das comemorações serão feiras através de meios digitais os quais já estão a ser gravados. Referiu ainda que vai haver uma Sessão Solene dia 25 de abril, às 11 horas, no auditório da Universidade de Évora.

De seguida, o senhor Presidente solicitou ao senhor Vereador Eduardo Luciano para fazer o ponto de situação, em termos gerais, relativamente ao programa e às ações de rua, apesar de condicionadas às questões de segurança e de controlo sanitário.

O senhor Vereador Eduardo Luciano explicou, de forma sucinta, como vão decorrer as Comemorações do 25 de Abril, começando por salientar que a programação terá ações de rua

embora com muitas limitações e haverá uma edição *online* transmitida pelas Rádios locais nomeadamente a Rádio Diana e a Telefonia do Alentejo.

Referiu que a Sessão Solene irá realizar-se dia 25 pelas 11 horas no auditório do Colégio do Espírito Santo, tal como o senhor Presidente já referiu. No dia 24 de abril irão ter via rádio uma programação com o mote "Nem em Casa a Liberdade se Confina" e às 22 horas haverá concertos com a direção de Carlos Menezes, com Jéssica Pina, Mário Lopes, Carlos Menezes, Vítor Guerreiro, Pedro Calado, Manuel Caldeira. Ainda na noite de 24 de abril será transmitido o concerto do Jorge Palma, previamente gravado no Teatro Garcia de Resende, e à meia-noite a emissão encerra com a inevitável "Grândola Vila Morena" interpretada pelos quatro Grupos Corais da cidade, Coral de Évora, Couro Polifónico do Eborae Música, Corué e os Cantares de Évora.

A programação do dia 25 de Abril vai ser emitida na Rádio entre as 10.00 e as 13.00 horas, onde haverá um conjunto de entrevistas com ativistas políticos, operacionais e antigos presos políticos, como António Gavela, António Murteira, Aurora Rodrigues, Eduardo Luciano, José Luís Cardoso, José Pedro Soares e José Pinto de Sá com relatos sobre "A vida no 24 Abril e depois do 25 Abril". A emissão matinal incluirá ainda contos e música ao vivo.

Salientou que de 22 a 25 de abril terão 18 formações musicais que vão promover cerca de 75 miniconcertos, surpresa, das "Vozes de Abril", que vão acontecer em condições muito particulares. Referiu-se ainda a outros eventos que vão decorrer, como por exemplo no dia 23 às 20.30 horas a Associ`Arte irá promover um concerto presencial com Rogério Charraz, no Armazém 8, e no dia 24 há cinema no Auditório Soror Mariana, com a antestreia do filme "Prazer Camaradas", de José Filipe Costa.

Quanto a música, as bandas filarmónicas de Évora irão atuar em várias freguesias do concelho ao longo do dia 25 de abril e no dia 30, integrado ainda nas comemorações do 25 de abril, pelas 20.30 horas um concerto de Carlos Araújo e Luís Ruvina no Armazém 8 coproduzido com a Câmara Municipal.

Referiu-se também ao programa desportivo que irá acontecer no dia 25 de Abril, pelas 9.00 horas, "12 Horas a Correr pela Liberdade", um treino de preparação de atletismo organizado pela Associação de Atletismo de Évora, às 10.00 horas "Évora Jogos Tradicionais e Caminhada" no Circuito de Manutenção do Alto dos Cucos, e às 14.00 horas um torneio regional de Take Ball no Complexo Desportivo de Évora.

## E). – Hospital Central do Alentejo.

O senhor Presidente em relação ao Hospital Central do Alentejo informou que o Tribunal de Contas entendeu não se pronunciar sobre o contrato, uma vez que a atual legislação da pandemia não exige o visto do Tribunal Contas, o que significa que sendo desnecessária esta formalidade não há nada, de momento, que impeça o avanço da obra.

A senhora Vereadora Elsa Teigão questionou o senhor Presidente se não tinha sido já referido em duas reuniões anteriores que a situação estava validada.

O senhor Presidente disse que não, esclarecendo que aquilo que disse é que se aguardava que a Administração Regional de Saúde enviasse para o Tribunal de Contas o processo para "visto", e posteriormente informou que já o tinham feito.

Disse ainda que o envio para o Tribunal de Contas não era impeditivo para a obra começar, no entanto não permitia fazer pagamentos. Ainda assim, a informação que tem de momento é que existe já uma pronúncia do Tribunal de Contas a dizer que não existe necessidade do visto prévio.

لمزارك

Dy.

No mesmo contexto, o senhor Presidente referiu-se a uma preocupação recente, com alguma surpresa, que tem a ver com a informação que a Administração Regional de Saúde deu no sentido de irem avançar para uma Avaliação de Impacto Ambiental.

De facto foi um assunto abordado aproximadamente há dois anos, o qual levou a que se fizesse uma reunião em Évora, onde esteve presente bem como o senhor Secretário de Estado do Ambiente, o senhor Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, na altura o senhor Presidente da CIMAC e o senhor Presidente da Administração Regional de Saúde e nessa reunião reconheceu-se que não havia necessidade de se fazer essa Avaliação de Impacto Ambiental, e o senhor Secretário de Estado fez um despacho exatamente nesse sentido. Portanto, foram agora surpreendidos com o facto desta situação voltar a ser retomada o que aparentemente tem a ver com questões de financiamento embora desconheça qualquer exigência nesse sentido.

Ainda assim, informou que não conhece em Portugal, nenhum Hospital público que tenha tido um Estudo de Impacto Ambiental, e em termos da União Europeia não existe nenhuma obrigação, para o financiamento, de Estudo de Impacto Ambiental pelo que manifestou a sua surpresa. Entretanto o senhor Presidente da Administração Regional garantiu que não havia qualquer atraso no processo da obra por causa desta questão.

Sublinhou ainda que no dia 17 de novembro realizou-se uma reunião com a senhora Ministra para resolver os problemas que estavam pendentes relativamente às infraestruturas, onde esteve presente o senhor Presidente da Administração Regional de Saúde e ficou acordado que as infraestruturas de acessibilidades, água e saneamento seriam feitas pelo Município, sendo o financiamento assegurado a 100% pelo Governo. Foi também decidido que iria ser elaborado um novo acordo de colaboração entre a Câmara Municipal e o Ministério para formalizar esta situação, uma vez que o anterior está desadequado porque previa uma candidatura, na altura, ao Quadro Estratégico de Referência Nacional (QREN) que terminou em 2012, e no atual Programa Operacional Regional não há programas que permitam este tipo de financiamento pelo que terá que ser avaliado novamente o assunto, esperando por isso que estas dificuldades sejam rapidamente ultrapassadas.

Neste momento não existe nada que impossibilite que a obra vá de imediato para o terreno, e também não há nada que impeça que se possa chegar a um acordo uma vez que os princípios já estão definidos em relação às infraestruturas, que estavam previstas e que a Câmara aceitou fazer uma vez que o Ministério solicitou o apoio da Câmara nas acessibilidades nomeadamente na água e saneamento. Quanto às outras infraestruturas, comunicação e gás, o Ministério assumiu que seria ele próprio a fazer.

A senhora Vereadora Elsa Teigão questionou novamente o porquê de toda esta informação, porque é exatamente igual à do dia 24 de março de 2021, e também não compreende o porquê desta questão estar a ser repetida há várias reuniões.

O senhor Presidente esclareceu que se referiu novamente ao assunto pela preocupação que têm pelo facto de a Administração Regional de Saúde insistir na necessidade de Avaliação de Impacto Ambiental, e, portanto, estão à espera de perceber o porquê.

A senhora Vereadora Elsa Teigão recordou que foi dito que o Estudo de Impacto Ambiental não seria necessário para o restante financiamento, ainda assim foi exigido pela União Europeia para que fosse feito.

O senhor Presidente disse que desconhece qualquer exigência da União Europeia para Estudo de Impacto Ambiental, e que nenhum Hospital português teve esse estudo, ou seja, foram todos dispensados de tal procedimento.

A senhora Vereadora Elsa Teigão questionou onde é que o senhor Presidente obteve a confirmação que acabou de referir.

O senhor Presidente disse que naturalmente junto de fontes da área da Saúde, em particular, e de fontes da União Europeia. Recordou que neste caso houve uma Avaliação de Impacto Ambiental, junto do projeto que foi feito pelo Arquiteto Souto Moura, que supõe que esteja na posse do Hospital do Espírito Santo.

Referiu que na altura sugeriram ao Governo que recorresse aos fundos da União Europeia que existiam para a Saúde, porque já tinham financiado várias estruturas Hospitalares na Europa, mas, entretanto, pôs-se a possibilidade do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) poder financiar este tipo de situações.

Em relação ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) informou que a versão que viu depois da auscultação pública não tem nenhuma alteração relativamente à que foi posta a discussão pública, o que aparentemente é um pouco estranho porque se é uma auscultação pública devia existir alterações, já que surgiram muitas propostas de alteração, nomeadamente por parte da Câmara Municipal e da CIMAC. Assim, e o que lhe pareceu é que a última versão do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), era igual à versão anterior à auscultação pública e que aparentemente não refletiu nenhuma alteração proposta.

A senhora Vereadora Elsa Teigão voltou a intervir para dizer que a afirmação que o senhor Presidente fez é demasiado importante para não ficar claro, ainda assim tinham falado na última reunião que para o financiamento seria necessário um Estudo de Impacto Ambiental ou então considerar-se uma Avaliação de Impacto Ambiental, e neste momento o senhor Presidente disse que a informação que tem vai no sentido de não ser necessário o Estudo de Impacto Ambiental, nem a Avaliação de Impacto Ambiental para a construção do Hospital. Neste contexto, questionou novamente que fontes oficiais o senhor Presidente consultou para fazer essa afirmação

O senhor Presidente referiu que não vai identificar as fontes que contactou, porque não o fez oficialmente e não existe nada formalmente escrito. A informação que tem, e pode ser constatada, é que nenhum dos Hospitais Portugueses têm avaliação de Impacto Ambiental e por outro lado os financiamentos da União Europeia relativamente a esta matéria não o têm exigido. Salientou que a preocupação da Câmara Municipal, em relação à Avaliação de Impacto Ambiental, vai no sentido de a insistência nesta situação poder eventualmente propiciar algum atraso no processo. De momento é também uma preocupação que existe, embora esteja a ser negociado, a forma como vão ser financiadas as infraestruturas que a Câmara Municipal se dispõe a realizar.

A senhora Vereadora Elsa Teigão referiu que a sua insistência nesta situação vai no sentido de saber qual a entidade que faz esta exigência, ou seja, foi o Ministério da Saúde ou a Administração Regional de Saúde, porque tem dúvidas sobre esta questão pois naturalmente ninguém pretende criar constrangimentos quando a necessidade é de avançar. Assim, gostaria de saber o que se passa relativamente a esta situação.

O senhor Presidente esclareceu que quando foi informado sobre esta questão a primeira pergunta que fez foi exatamente essa, ou seja, qual a entidade que exige a Avaliação ou o Estudo de Impacto Ambiental.

A senhora Vereadora Elsa Teigão disse que na última reunião o senhor Presidente respondeu exatamente à pergunta, ou seja, disse que quem fazia os financiamentos é que estava a exigir.

المعاري



O senhor Presidente esclareceu que efetivamente o que pode ter dito é que o senhor Presidente da Administração Regional de Saúde (ARS) disse que a questão do Estudo de Impacto Ambiental decorria de requisitos para obterem mais financiamentos da União Europeia. Ainda assim, não conhece nenhuma exigência por parte da União Europeia para o efeito, razão porque questionou qual a entidade que exigia a Avaliação de Impacto Ambiental. Por outro lado, ficou mais tranquilo quando o senhor Presidente da Administração Regional de Saúde disse que esta situação não implica com o avanço da obra.

Salientou que a situação está ultrapassada uma vez que o visto do Tribunal de Contas não é necessário e por isso pode começar a executar-se a obra e a efetuar pagamentos, porque não havendo necessidade do chamado "visto prévio" é possível fazer a execução financeira de imediato.

#### F). - Encontro Évora Cidade Educadora.

A senhora Vereadora Sara Fernandes deixou uma informação relativa ao 1º Encontro Évora Cidade Educadora que se realizou na semana passada, durante 3 dias, com um sucesso bastante grande relativamente àquilo a que se propuseram inicialmente.

Oficialmente inscreveram-se na plataforma 191 participantes, maioritariamente de Évora, ainda assim vieram de 60 entidades diferentes de todo o país. Houve ainda mais de 500 visualizações no *youtube* distribuídas ao longo dos 3 dias. 20 convidados que vieram fazer as suas apresentações dos quais 14 externos e 10 posters com projetos educativos vindos dos quatro Agrupamentos de Escolas, do Instituto de Emprego e do Jardim de Infância de Nossa Senhora da Piedade. Foi sem dúvida um encontro bastante participado e um pouco transversal a todas as atividades de uma Cidade Educadora, através da educação não formal, do ambiente ao turismo.

#### G). - Tomada de Posição sobre o Sistema de Depósito de Embalagens não Reutilizáveis.

#### Os Eleitos da CDU apresentaram a seguinte Tomada de Posição:

"O Governo tem vindo a trabalhar no Sistema de Depósito de Embalagens não Reutilizáveis de bebidas em plástico, vidro, metais ferrosos e alumínio, criado pela Lei n.º 69/2018.

A forma encontrada para iniciar este processo consistiu na implementação de um projeto piloto em superfícies comerciais, com a instalação de 23 máquinas de recolha de embalagens de bebidas em plástico não reutilizáveis.

Ora, como se sabe, ao Sistema de Gestão Integrado de Embalagens, constituído pelos sistemas municipais e intermunicipais (caso da GESAMB), cabe exercer as competências municipais de gestão de resíduos. A separação, reciclagem e valorização dos resíduos, cuja evolução tem apresentado resultados muito positivos sob gestão pública, deve ser reconhecida e estimulada para atingir as metas PERSU. Contudo, ao dar este sinal, o Governo vem admitir que a recolha destas embalagens possa vir a ser feita também por operadores privados, ao arrepio das competências municipais, potenciando um significativo desvio de receitas do setor público para o setor privado, ameaçando em suma a sustentabilidade financeira dos sistemas municipais e intermunicipais, cujos custos de operação nos restantes domínios serão repercutidos nos municípios e, consequentemente, nos munícipes.

É, pois, com grande preocupação que se assiste à possibilidade de a experiência piloto vir a ser alargada a partir de 2022, ano em que este sistema de depósito será obrigatório, consubstanciando novo passo rumo à privatização dos elementos mais apetecidos no setor dos resíduos. Algo que, infelizmente, tem vindo a ser a regra neste processo que inclui a privatização da EGF e as vagas sucessivas de verticalização dos sistemas de gestão de resíduos em Portugal".

#### Intervenção:

O senhor Presidente salientou que, no dia anterior, na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC abordaram esta questão com alguma preocupação, porque estas embalagens significam 30% do volume de embalagens tratadas pela GESAMB. Portanto, se o sistema perder 30% das suas receitas põe em causa a viabilidade do sistema público intermunicipal, neste sentido a CIMAC decidiu, para além de enviar uma posição de preocupação ao Governo, solicitar que as entidades que fazem a recolha, o tratamento e a gestão desses resíduos sejam incluídas no processo para que a seguir à experiência piloto não se crie uma situação de inviabilidade dos sistemas de reciclagem.

Disse que efetivamente a experiência piloto não tem corrido bem, e em Évora existem alguns exemplos disso. No seu entender a ideia é positiva, e neste momento reciclam cerca de 30% de materiais, e o propósito é subir para um nível de reciclagem na ordem dos 90%, mas para isso é preciso que as pessoas entreguem as embalagens para reciclagem, até porque esta experiência piloto atribui uma tara à embalagem. Assim, aquilo que tem vindo a acontecer menos bem é o facto de existir um conjunto de pessoas que descobriram que os ecopontos têm plásticos e vão lá retirá-los para os entregar nas superfícies comerciais e receber o valor da tara.

Neste contexto, salientou que de facto a ideia é positiva e obviamente o que se pretende é reciclar o mais possível, razão porque se fez a experiência piloto que veio demonstrar claramente que existem problemas de "furar" o esquema que naturalmente são preocupantes, pelo que há necessidade de encontrar soluções que garantam a viabilidade dos atuais sistemas, uma vez que são recolhidos os recicláveis, são separados e posteriormente entregues a empresas que estão certificadas por lei e que pagam aos sistemas um determinado valor, por tonelada de resíduo reciclável, ou seja, permite garantir que os sistemas tenham uma determinada receita, que de alguma maneira equilibram os valores, e naturalmente se uma parte dessa receita for retirada é muito difícil os sistemas garantirem a sua viabilidade. Esta é sem dúvida uma preocupação que existe, e que a CIMAC discutiu e aprovou por unanimidade.

Evidenciou mais uma vez que se trata de uma experiência piloto e consequentemente não há decisões, ainda assim o que se sabe é que em 2022 o sistema deverá estar a funcionar, e por isso em sua opinião os sistemas, a nível nacional, devem acompanhar a experiência bem como ter uma palavra a dizer para se evitar um desequilíbrio dos atuais sistemas municipais.

#### H). – Vários Assuntos / Vereadora Elsa Teigão.

A senhora Vereadora Elsa Teigão disse que, naturalmente, devem ter recebido uma proposta, que lhe chegou, relativamente ao envio para a Comissão de Toponímia feita pela viúva do senhor José Saloio.

O senhor Presidente esclareceu que sim e vão fazer o que é habitual, ou seja, enviar para a Comissão de Toponímia a proposta.

Recordou que teve a sorte de conhecer pessoalmente o senhor José Saloio, há muitos anos, pelo que considera justa a proposta.

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu que já está agendada uma reunião da Comissão de Toponímia, onde vão levar várias propostas para análise e verificação e naturalmente vão fazer chegar também a proposta em questão com base no que têm e nos arruamentos que estão disponíveis para atribuir a Rua.

Prosseguindo a **senhora Vereadora Elsa Teigão** disse que um munícipe lhe perguntou o porquê da obra da variante do PITÉ estar parada, ou se eventualmente está a avançar quais são as expectativas em termos de cronograma.

(**)** 

Referiu-se também à iluminação dos monumentos e a água nas fontes, questionando se está previsto algum plano ou a definição de alguma estratégia ou de alguma planificação, no sentido de repor tanto a parte da iluminação nos monumentos de Évora, como a questão da água nas fontes sem que isso seja tomado como desperdício.

O senhor Presidente, relativamente à variante do PITÉ, esclareceu a senhora Vereadora que o concurso ficou deserto e agora vão ter que encontrar um empreiteiro que avance com a obra, mas caso não o consigam têm que arranjar uma alternativa.

Quanto à iluminação dos monumentos e à água nas fontes, o senhor Presidente disse que existem situações muito diferenciadas, o que aliás já foi abordado, como seja a iluminação das Muralhas e do Aqueduto, onde os sistemas de iluminação foram verificados e concluiu-se que não tinham forma de serem reparados porque têm que ser substituídos.

Referiu, ainda, que procuraram programas para se candidatarem a financiamentos para o efeito, e como é sabido uma parte do Aqueduto já foi arranjada. Por outro lado, os projetos já foram feitos e estão a procurar financiamento para resolver a questão dos monumentos.

Relativamente às fontes, o senhor Presidente disse que não tem sido possível encontrar uma solução porque funcionam, relativamente, pouco tempo voltando de novo à forma inicial.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu ainda sobre a questão do novo arruamento que liga a rotunda em frente ao Plaza ao Parque Industrial, que efetivamente os trabalhos foram iniciados, mas a determinada altura a empresa e o projetista chegaram à conclusão que os terrenos não apresentavam a solidez necessária para se fazer aquele arruamento. Assim, há cerca de três meses veio à Câmara uma deliberação para se proceder à alteração do contrato no sentido de se fazer o saneamento do terreno, que consiste na escavação e preparação nas devidas condições do terreno em questão.

Relativamente à iluminação dos monumentos e à água nas fontes, o senhor Vereador Alexandre Varela disse que pretendia complementar a informação que o senhor Presidente prestou, focando-se apenas nas fontes.

Neste sentido, referiu que em determinada altura da vida deste município, houve uma preocupação estética com o embelezamento das rotundas. Razão pela qual foram feitos investimentos em várias rotundas e, em alguns casos, muito avultados e com um grau de complexidade muito grande, como sendo a rotunda do Raimundo, a rotunda do Ícaro e a rotunda da Praça Joaquim António de Aguiar.

No entanto, todas elas têm problemas para resolver muito profundos pelo que recordou que a Câmara não tem equipas com capacidade de resposta para poder fazer a manutenção que as rotundas exigem. Dando como exemplo a rotunda do Raimundo que está apetrechada com cerca de 40 bombas de água.

Referiu que a manutenção é uma questão muito importante e que deve estar presente na mente de todos os autarcas, ou seja, quando se tem uma capacidade de resposta e não se conhece essa mesma capacidade é preferível não o fazer. É uma defesa que se faz às políticas de investimento, em grandes obras públicas, isto é, há ou não condições para as executar?

Efetivamente os serviços técnicos em 2020 fizeram determinadas abordagens, com algumas empresas, no sentido de perceber de que forma é que podiam colocar as rotundas a funcionar com jogos de luz, com água, enfim dentro daquilo que foi projetado inicialmente. Conseguiram uma empresa que lhes garantiu o funcionamento, em outros moldes, substituindo as bombas por electroválvulas, garantindo também um acompanhamento em termos de manutenção sobretudo nos primeiros tempos.

Neste sentido, disse que estão a estudar em que moldes podem ou não contratar essa empresa, o que vai depender dos volumes dos termos da contratação pública, e de facto o que está previsto no imediato é a recuperação da rotunda do Raimundo e da rotunda do Ícaro.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu-se ainda à obra nas Portas de Moura para fazer o ponto de situação da intervenção que está a ser realizada no âmbito do Projeto Turismo Acessível. Disse que neste momento estão a começar a parte mais complexa destas intervenções, nomeadamente a intervenção no Largo da Porta de Moura, pois para além das questões relacionadas com as acessibilidades pretendem também resolver o problema em termos patrimoniais e estéticos, num eixo absolutamente maravilhoso da cidade, que inclui a Sé, os Palácios e a Casa Cordovil. Portanto, pretendia apelar à compreensão de todos porque a obra é de facto complexa, sobretudo do ponto de vista da gestão do trânsito e do estacionamento porque vai existir durante algum tempo algumas perturbações, que são habituais nestas situações, contudo, procuram resolver todos os problemas e garantir todos os direitos incluído as instituições ali residentes.

#### I). - Vários Assuntos / Vereador João Ricardo.

O senhor Vereador João Ricardo disse que recentemente caiu uma forte trovoada na Cidade que provocou alguns danos, nomeadamente em arruamentos e alguns estrangulamentos no escoamento das águas, pelo que gostava de saber qual é o ponto de situação ou melhor se os estragos causados já estão ou não reparados.

Uma outra questão prende-se com o Parque Canino, uma vez que viu uma noticia no Évora Notícias onde é referido que o parque está concluído, no entanto está novamente em obras e assim pretendia saber qual o ponto da situação para perceber se é verdade ou não a informação que lhe chegou.

O senhor Vereador João Ricardo referiu-se ainda ao facto de a Câmara ter retirado da reunião da Assembleia Municipal o Regulamento da Habévora, que já foi discutido e aprovado em reunião de Câmara. Assim, gostaria de saber o porquê uma vez que a situação lhe causou alguma preocupação, e se eventualmente surgiu algum problema que lhes tenha escapado e que inviabilizou a ida à Assembleia Municipal para deliberação, ou se caíram em algum erro que os possa vir a prejudicar em termos de votação.

O senhor Vereador Alexandre Varela em relação à questão das chuvadas disse que, na verdade, têm duas características: uma delas é o facto de serem consideradas bátegas porque colocam uma grande concentração de água e um grande caudal de água num curto espaço de tempo e os sistemas de escoamento das águas pluviais e drenagem não estão preparados para isso e "não é despiciendo dizer que hoje a área impermeabilizada - e os estudos do plano de urbanização podem dize-lo de forma mais rigorosa - aumentou muito em relação há 20 anos". Neste sentido, o sistema de recolha das águas pluviais entra em carga e por isso é difícil não acontecer exatamente o que sucedeu em algumas zonas pontuais e que já estão identificadas, porque estão próximas de leitos de cheias ou de linhas de água".

Salientou, no entanto, que apesar de tudo, os sistemas têm funcionado bem, podendo por vezes existir um coletor ou outro de águas pluviais que não esteja limpo, mas isso não é regra. E a verdade é que nas situações em que alagam, cerca de 10 a 15 minutos depois a água é drenada o que significa dizer que não estão aterradas nem entupidas.

Informou que foi feito um levantamento interno que a Câmara Municipal está a seguir para procurar corrigir, as várias situações que existem. É claro que esta situação exige investimento e

jjul.

por isso está-se a prever corrigir as situações mais imediatas. As situações que exigem maior investimento como é o caso da Rua da Cooperativa, têm que ser faseadas.

Recordou que a rua em questão "tem um problema de natureza urbanística que naturalmente todos conhecem, e obviamente não vale a pena falar do que foi feito de muito errado no passado".

Para terminar, reforçou a necessidade que existe em fazer um grande investimento na substituição e aumento na capacidade de drenagem das águas pluviais, bem como na substituição de toda a rede de água e esgotos.

Quanto ao Regulamento da Habévora, **a senhora Vereadora Sara Fernandes**, disse que de facto houve um pequeno mal entendido em relação a este assunto. Efetivamente o que veio à reunião de Câmara foi o projeto de Regulamento, que foi aprovado pela Câmara, e que de acordo com a lei foi publicado em Diário da República e durante 30 dias os interessados podem pronunciar-se sobre o projeto e fazer propostas de alteração, caso o entendam.

Findo este prazo e consideradas, ou não, as propostas que, entretanto, surgirem virá novamente a reunião de Câmara a proposta final, para deliberação, e posteriormente será submetido para deliberação da Assembleia Municipal.

## I). - Vários Assuntos / Vereador José Policarpo.

O senhor Vereador José Policarpo disse que é importante que a Câmara Municipal se dirija aos Munícipes, no sentido de assegurar que a execução da obra do Hospital tenha lugar no mês de maio e que possam exigir do Governo, que é o dono da obra, a execução naquilo que disse que iria acontecer.

Em relação ao resto existem muitas dúvidas, por isso enquanto munícipe e cidadão que reside no Alentejo espera que não haja, por força dos condicionalismos que apareceram posteriormente, nada que ponha em causa a execução da obra nos termos em que está perspetivada no tempo.

O senhor Vereador José Policarpo disse ainda que o senhor Vereador Alexandre Varela trouxe as suas preocupações relativamente às questões climáticas. Ainda assim, reportou-se à forte chuva que se fez sentir, na semana passada, e consequentemente às inundações que provocou nomeadamente na Rua de Serpa Pinto e na rotunda do Raimundo.

Recordou ainda que são situações que se vão repetir no futuro, razão porque considera urgente que a Câmara Municipal encontre soluções com um plano integrado caso contrário estão sempre na contingência de as situações se repetirem no futuro.

Relativamente à interrupção do acesso que ocorreu no Largo da Porta de Moura, no dia de ontem, e apesar de a Câmara Municipal ter avisado da intervenção e da alteração ao trânsito, a informação que lhe chegou é que as forças de segurança, nomeadamente a PSP, não foi avisada a tempo razão porque os agentes só chegaram ao terreno às 09 horas o que motivou um estrangulamento no trânsito.

Ainda relativo ao Largo da Porta de Moura, no âmbito da intervenção do Turismo Acessível, frisou que vários munícipes que estão sediados na zona foram apanhados de surpresa pois não sabiam do início da obra. Neste sentido, solicitou que no futuro a Câmara informasse, não só os residentes, como também todos aqueles que exercem a sua atividade comercial nas zonas circundantes de intervenção da obra, num todo, pois as pessoas ficaram surpresas e questionam o porquê de só agora começar e não se aproveitou o tempo do confinamento, onde o fluxo de trânsito era em menor número.

De seguida, perguntou sobre as obras que embora não sejam da responsabilidade da Câmara, nomeadamente na Rua do Conde da Serra da Tourega que já existe à cerca de um ano, bem como

na Rua dos Colegiais e na proteção que ali está de duvidosa eficácia, para além do péssimo aspeto que dá a quem visita a cidade

Em relação ao Plano de Resiliência e Recuperação, disse que lhe chegou a indicação que foi retirado do referido Plano o financiamento da circular nascente, ligação do IP2, questionando por isso se é verdade pois existe algumas dúvidas sobre esse financiamento, indo depois entroncar naquilo que será a retirada do trânsito da cidade.

Por último, deixou a questão do atravessamento da linha ferroviária da ligação Caia-Sines, perguntando para quando as obras, e o que é que a Câmara Municipal tem para informar sobre o assunto.

O senhor Presidente, relativamente à questão do Hospital, disse que a Câmara tem procurado contribuir para o avanço da obra e existe o compromisso, publicamente assumido pelo senhor Presidente da Administração Regional de Saúde, que a obra inicia em maio, portanto, a Câmara vai aguardar que tal se concretize.

Relativamente à questão das inundações, disse que de facto é importante começar a pensar em espaços urbanos que tenham maior capacidade de absorção das águas. É uma questão que está prevista na revisão do Plano de Urbanização e como o senhor Vereador já referiu, as situações mais críticas estão identificadas. Uma delas, que já foi analisada em reunião de Câmara, tem a ver com a Rua da Cooperativa pois como é sabido as casas e a rua estão feitas em cima de uma linha de água e esse é o problema base.

Acrescentou que a Câmara tem estado a negociar com os Salesianos para tentar procurar uma solução hidráulica, que permita desviar uma parte das águas que vão parar naquela zona provenientes do Bairro António Sérgio e doutros bairros. Portanto, apesar de não haver garantias de resolução do problema há pelo menos a hipótese de melhorar a situação. Neste momento não existe um acordo escrito com os Salesianos, mas a Câmara já tem um acordo verbal pois como é sabido os Salesianos têm uma hierarquia a seguir, mas tudo aponta no sentido de que vão permitir que a Câmara faça as obras necessárias para minimizar os problemas.

Relativamente ao assunto da Porta de Moura, disse que a questão foi articulada com a PSP, mas pediu ao senhor Vereador Alexandre Varela para fazer o esclarecimento sobre a matéria.

Em relação ao Plano de Resiliência e Recuperação, o senhor Presidente disse que a informação que dispõe é que o plano, aparentemente, não sofreu alterações o que significa que o IP2 estava lá mencionado e assim sendo vai manter-se.

O senhor Vereador Eduardo Luciano, relativamente ao assunto da Porta de Moura, disse que naturalmente o senhor Vereador José Policarpo não deve ter conhecimento qual é a obra que se vai realizar, ou seja, o que vai ser feito é uma plataforma que liga o edificio da Casa Cordovil à Fonte, no sentido de desviar dali os carros que só não estacionam em cima da fonte porque não dá jeito. Portanto, o que vai acontecer é pedonalizar aquela zona o que significa que a curto prazo, uma vez que a obra está prevista durar sensivelmente 2 meses, os restaurantes vão ser beneficiados pois podem usufruir daquele espaço de uma forma completamente diferente daquilo que acontece atualmente.

Salientou ainda que aquela obra é provavelmente das mais complexas, e por isso foi guardada para esta altura do ano, pois como devem imaginar não é fácil realizar obras no solo no inverno, por isso, são executadas nesta altura do ano para garantir que seja concretizada em condições e o mais rápido possível.

(y)



Referiu ainda, que do ponto de vista patrimonial as obras na Porta de Moura são um avanço significativo para que aquela fonte possa ter o destaque que merece no contexto urbano.

O senhor Vereador Alexandre Varela para complementar a questão no que diz respeito à comunicação e articulação com as forças de segurança, disse que existe um procedimento tipificado de comunicação com as entidades, como a proteção civil, os bombeiros, o hospital, e qualquer tipo de forças seguranças. Reconhece que por vezes a comunicação possa não chegar a todos na altura certa e a Câmara procura fazer o melhor a esse respeito, mas reconhece que nem sempre a antecedência é suficiente e, por isso, aquilo que se tem a fazer é melhorar as situações. Para terminar, agradeceu o reparo feito pelo senhor Vereador.

O senhor Vereador Eduardo Luciano, relativamente aos comboios, disse que a última reunião que a Câmara teve com a Infraestruturas de Portugal (IP), voltou a levantar um conjunto de questões pelo facto de discordar com algumas situações. Segundo o último cronograma que viu, julga o arranque da obra está prevista para agosto deste ano.

Quanto à Rua Conde da Serra da Tourega disse que, como se sabe, foi um muro que caiu numa propriedade privada, a intervenção que foi feita pelos serviços municipais, a Proteção Civil e pela fiscalização municipal, foi rápida, praticamente no próprio dia. Foi marcada uma reunião no local entre a Câmara Municipal, a Direção Regional de Cultura, Técnicos da Universidade e o proprietário no sentido de perceberem se a obra de construção do novo muro era possível ou não deixar à mostra um bocado de muralha que lá existe. A conversa foi muito interessante com o proprietário, o qual se comprometeu a concretizar um projeto de recuperação do muro que permitisse, sem perda de um centímetro da área da propriedade, deixar à mostra aquilo que é o aspeto da muralha que lá está. O projeto demorou algum tempo a ser elaborado, foi apresentado à Direção Regional de Cultura e à Câmara, mas, entretanto, houve a necessidade pelo efeito cénico que está por cima, de o preservado uma vez que corria o risco de cair e foi consolidado com aquelas escoras que lá se encontram.

A última informação que teve sobre o assunto é que o proprietário está à espera de disponibilidade do empreiteiro para avançar com a obra, o que espera que aconteça o mais rápido possível, porque efetivamente causa algum desconforto não só estético, mas essencialmente porque está a cortar uma via de acesso ao Largo da Porta de Moura. Portanto, pensa que em breve a intervenção do muro se concretize bem como a consolidação do muro no Largo dos Colegiais que também oferece algum risco, e que segundo os técnicos deve-se à construção de uma piscina dentro daquela propriedade e consequentemente à pressão exercida.

O senhor Vereador José Policarpo interveio novamente, para dizer que é uma questão de observação pois passa naquele local todos os dias, devido à sua atividade profissional, e quem olha para aquilo, fica com a ideia que está na iminência de ruir pelo que questiona se o muro está estabilizado.

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu que os técnicos lhe disseram que aquele escoramento é suficiente para conter o muro até ao início da obra, e obviamente confia na análise técnica que lhe é fornecida. Ainda assim, a sua maior preocupação prende-se com o facto da rua estar cortada e por outro lado há a perceção de risco por parte dos cidadãos, que não deve ser esquecida, razão porque há necessidade de pressionar o proprietário a iniciar a obra e é isso que a Câmara Municipal tem vindo a fazer.

## 1. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA VEREAÇÃO.

## PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. MARÉ, S.A – Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2020 / Relatório do Governo Societário e Relatório de Sustentabilidade / Nomeação dos Representantes do Município nos Órgãos Sociais – triénio 2021/2023.

#### O senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:

A Empresa Mare – Mercado Abastecedor da Região de Évora, SA é uma sociedade participada pelo Município de Évora na qualidade de acionista detendo 20 % do Capital Social.

O Relatório de Gestão e Contas bem como os Relatórios de Governo Societário e de Sustentabilidade foram submetidos à apreciação e votação da Assembleia Geral de Acionistas reunida por videoconferência em 30 de março, tendo os referidos documentos sido aprovados por unanimidade.

No processo: Relatório de Gestão e Contas 2020 e Relatórios do Governo Societário e de Sustentabilidade

O senhor Presidente da Câmara propôs à Assembleia Geral a recondução de si próprio, Dr. Carlos Pinto de Sá para Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade e o Técnico Dr. Adelino João Pires Fonseca para Vogal do Conselho de Administração para o triénio 2021-2023, de acordo com o princípio da continuidade.

A proposta do senhor Presidente foi aprovada por unanimidade pelos acionistas na referida AG de 30 de março de 2021.

#### Intervenção:

O senhor Presidente deixou uma nota para dizer que o MARÉ tem tido uma evolução muito positiva, do ponto de vista dos seus resultados o que é bom, e de momento há a perspetiva de poder vir a ter mais um grande operador o que espera que seja possível para que o MARÉ continue nesta trajetória.

Esclareceu ainda que a sociedade detentora do capital entendeu alterar o Conselho de Gestão, ou seja, de momento já existe um novo Conselho de Gestão no MARÉ com o qual já teve um primeiro contacto na reunião da Assembleia Geral que aconteceu há duas ou três semanas atrás.

Recordou que a Ajasul pediu a colaboração da Câmara para encontrar um espaço para instalar o parque de leilões, e na altura foi indicado o MARÉ o qual aceitou e foi feito um acordo entre o MARÉ e a Ajasul no sentido de ser construído um novo parque de leilões no MARÉ. Entretanto a Ajasul desistiu da construção do parque de leilões, argumentando que os leilões atualmente são sobretudo em termos digitais e que não se justifica a construção do referido parque.

Salientou ainda que seja como for, não é possível que Ajasul continue a utilizar as antigas instalações do IROMA para fazer os leilões presenciais, porque do ponto de vista legal, já não são permitidos a realização de leilões naquela zona.

#### A Câmara tomou conhecimento.

#### 1.2. Ponto da situação da Pandemia no Concelho.

O senhor Presidente, relativamente à pandemia, disse que o Concelho atingiu uma situação de grande acalmia e de momento existem apenas três casos ativo, no concelho, e sem problemas de maior. A situação é generalizada a todo o distrito, embora apareça o Alandroal como situação preocupante, ainda assim é uma questão que tem a ver com o estaleiro da obra da construção da linha férrea.

Referiu-se ainda à questão da vacinação para dizer que tem estado a caminhar muito bem e tem sido feito um trabalho que considera exemplar com a colaboração, como aliás tem sido norma,

الممارا

D/.

de todas as instituições envolvidas. A vacinação, como se sabe, é da responsabilidade do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) e tem corrido bem o que de facto se traduz nos números, pois o Alentejo é a região que tem o maior número de vacinados em termos de percentagem relativamente ao país. Disse ainda, que não há mais pessoas vacinadas porque as vacinas têm sido insuficientes, esperando que nos próximos dias possa haver um reforço, ainda assim estão a vacinar neste momento cerca de 500 pessoas. Tem havido alguma aglomeração de pessoas ao início da manhã e da tarde, sobretudo porque os mais idosos gostam de ir com muita antecedência em relação ao horário marcado, e com os procedimentos que têm que ser feitos à entrada, como por exemplo a medição da temperatura, as filas vão-se acumulando no exterior da Arena.

Quanto hospital não há, também, de momento grandes preocupações porque está tudo bastante calma, mas, naturalmente, estão a acompanhar a evolução da situação porque é previsível que dentro de 2 a 3 semanas haja um crescimento de casos na sequência do desconfinamento. Neste sentido, a Câmara tem chamado a atenção para o facto da necessidade de profissionais de saúde em número suficiente a nível da Saúde Pública, para atuação imediata na identificação e isolamento dos casos que possam vir a acontecer.

Assim sendo, em relação à situação de pandemia as coisas estão a caminhar positivamente, ainda assim a Câmara tem estruturas de retaguarda prontas a serem ativadas. A Estrutura Municipal de Apoio ao Hospital estará disponível pelo menos até junho, o pavilhão dos Salesianos também está disponível para um eventual Hospital de campanha esperando, contudo, que não venha a ser necessário, embora possa vir a ter outras funções.

O senhor Vereador José Policarpo iniciou a sua intervenção por secundar as palavras do senhor Presidente e felicitar os técnicos de saúde pelo inestimável trabalho que estão a fazer junto da população, no que concerne à vacinação.

Em seguida, questionou o senhor Presidente se existem dados sobre o número de pessoas já vacinadas residentes no concelho de Évora.

O senhor Presidente disse que a última informação que dispõe é de 11 de abril, portanto estando já a dia 21 não vale a pena estar a fornecer os dados. Salientou que tem sido difícil obter os números porque são listagens nacionais. Esclareceu, ainda, que as chamadas salas de vacinação são criadas pelo Ministério da Saúde que posteriormente as entrega aos Agrupamentos de Centros de Saúde. Por isso, apesar de terem um controle de quem vacinam é uma situação que difículta a questão dos números. Contudo, logo que tenha mais dados sobre o assunto dará informação.

Deixou ainda a informação que presentemente a população dos 80 anos encontra-se toda vacinada

O senhor vereador José Policarpo registou o apreço que o senhor Presidente tem pelo trabalho do Ministério da Saúde, mas acha que é importante que a Câmara Municipal tenha uma maior proximidade e rigor dos números devidamente atualizados.

A Câmara tomou conhecimento.

## 1.3. - Informação Económica e Financeira do Município.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos: do dia 31 de março ao dia 14 abril de 2021, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 1.243.972,60€ (líquido de 1.243.972,60€), conforme lista que se anexa (ANEXO I);

Modificações ao orçamento: Dá-se conhecimento das modificações ao orçamento n.º 16 e 17 (Alteração Orçamental Permutativa, Plano Correntes e Capital) do ano contabilístico de 2021 (ANEXO II).

Pagamentos em Atraso: No final do mês março a Câmara não tinha pagamentos em atraso, conforme quadro que se anexa (ANEXO III);

Fundos Disponíveis: Os fundos disponíveis, calculados no início do mês de abril de 2021, apresentam um valor de 2.119.560,46 € (ANEXO IV).

A Câmara tomou conhecimento.

Neste momento a senhora Vereadora Elsa Teigão ausentou-se da reunião eram 17h e 15m.

#### VEREADORA SARA FERNANDES

## 1.4. – Pronúncia – Transferência de Competências na Área Social.

## A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Pronúncia da Câmara Municipal de Évora sobre os mapas que contêm os elementos financeiros, os recursos humanos, os acordos e protocolos vigentes e o número de processos familiares em acompanhamento no município, respeitantes às competências a transferir prevista nos art<sup>o</sup> 10° e 11° do Decreto-Lei que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social - Decreto-Lei n.º 55/2020

Em junho de 2020, respondendo ao ofício N/ Ref<sup>a</sup>: Circ. 40/2020/PB, da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), teve esta edilidade a oportunidade de enviar a sua análise e contributos relativos ao Projeto de Decreto-Lei que regulamenta a descentralização de competências no âmbito da ação social, bem como sobre os seus quatro projetos de portaria (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social; Rendimento Social de Inserção; Cartas Sociais Municipais) e ainda sobre os dados financeiros relativos aos montantes a transferir para os municípios que, na altura, nos foram dados a conhecer (ver anexo).

Presentemente, cumpre à Câmara Municipal de Évora (CME) a emissão de pronúncia sobre o projeto de mapa, constante do oficio 001464 de 25/03/2021 do Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social (em anexo).

Consequentemente, não deixando de considerar que uma verdadeira aferição das reais necessidades em termos de meios e montantes a transferir para os municípios só é possível com base num diagnóstico aprofundado e num amplo debate que envolva a comunidade, as autarquias locais e as Comunidades Intermunicipais, ainda assim, tendo por base o conhecimento que a CME detém, a informação recolhida em reunião de trabalho, de 08-04-2021, com o Centro Distrital de Évora do Instituto da Segurança Social (CDISS Évora) e do contacto telefónico efetuado entre a Secretaria de Estado da Ação Social e os serviços da Divisão de Educação e Intervenção Social, apresentamos as seguintes considerações:

- 1) Não obtivemos confirmação dos números exatos de processos RSI e AAS constantes no mapa;
- 2) Tendo como referência 630 processos RSI no ano de 2019, parece-nos que a estimativa de 382 para 2020 está claramente abaixo da realidade do concelho;
- 3) O montante global de acordos e protocolos indicado em projeto de mapa (215.970,99€) integra: acordo atípico com a Cáritas, protocolo RSI e acordos para os 4 centros comunitários existentes no concelho, nomeadamente ADBES, Cruz Vermelha, SUÃO e Associação Proteção de Idosos e Reformados de S. Sebastião da Giesteira. No mapa são indicados apenas 2 Acordos e Protocolos em vez dos 6 que temos conhecimento;
- 4) O montante global de 139.169,31€, que será transferido para o pagamento dos RHs afetos ao funcionamento do acordo de cooperação do AAS, é manifestamente insuficiente para constituir

xx

uma equipa capaz de assumir condignamente uma média de 200 a 300 atendimentos mensais e de 150 a 225 acompanhamentos sociais mensais. A informação que obtivemos refere que estão afetos aos AAS mencionados 4 técnicos superiores;

- 5) Os 25.956,62€ previstos para pagamento de apoios pecuniários pontuais, atribuídos em situações de emergência, são residuais face às dificuldades socioeconómicas observadas no Concelho, em muito agravadas no contexto das dificuldades impostas pelas medidas que têm regulamentado os sucessivos decretos de Estado de Emergência.
- 6) Neste aspeto, é ainda de sublinhar que a prática da utilização da pensão social (230,23€ ou 248,65€) como valor de referência para a atribuição de apoio, corresponde a um montante inferior a metade do valor do limiar da pobreza (540,00€);
- 7) O número de RHs interno, 2.9 é claramente inferior aos 5 técnicos que atualmente o CDISS de Évora tem alocados a RSI/AAS;
- 8) O rácio RHinterno/processo proposto, 94 processos RSI (que, além de estimados em baixa, cumulativamente devem ainda realizar AAS), é muito elevado, muito acima das regras que definem os protocolos realizados, já de si pouco adequados (50 processos por Técnico Superior);
- 9) Há ainda que realçar a necessidade de prever a afetação de outros RH, Auxiliares de Família (como aliás previstos no referido protocolo existente), também necessários para os restantes processos que não ficarão ao abrigo de protocolo 6 Assistentes Operacionais, no mínimo.
- 10) O número de RHs, além de insuficiente para o previsto acréscimo de trabalho técnico, de gestão financeira e de planeamento, desconsidera ainda todo o trabalho administrativo que lhe está associado 2 Assistentes técnicos, no mínimo;
- 11) O montante global de 65.079,36€, que será transferido para o pagamento de 2,90 RHs internos ao ISS, corresponde à alocação de 3 técnicos superiores em início de carreira, (na 2ª posição remuneratória, cujo vencimento base corresponde a 1.205,08€). O cálculo na base da remuneração mencionada limitará o eventual recrutamento de técnicos que, preferencialmente, deveriam ter experiência neste tipo de processos e com formação em aplicação ASIP (plataforma onde serão introduzidos todos os dados relativos ao atendimento e acompanhamento social);

Posto isto, para além do disposto em matéria de autonomia e recursos humanos nas portarias que regulamentam a transferência de competências no domínio da ação social, e da ausência nas mesmas de respostas ao nível da transferência de espaços físicos onde possam funcionar os serviços a transferir, também no que se refere aos recursos financeiros consideramos que este processo, a prosseguir tal como é proposto, apresenta sérios custos para a população do município de Évora, razão pela qual a CME, reunida a XX-04-2021, se pronuncia desfavoravelmente.

#### Intervenções:

A senhora Vereadora Sara Fernandes disse que é uma pronúncia sobre os mapas que contêm informação financeira e de recursos humanos em relação à transferência de competências que está prevista no decreto-lei n.º 55/2020 e as 4 portarias que acompanham esse decreto-lei.

Sobre a situação jurídica do decreto-lei das 4 portarias a Câmara já se pronunciou, a pedido da Associação Nacional de Municípios, e exprime todas as preocupações que merece a questão da transferência de competências nesta área.

Salientou o facto de considerarem, logo à partida, não terem informação suficiente para aquilo que se está a propor e que vem constante nos mapas. Ainda assim, sendo difícil pronunciarem-se sem um diagnóstico aprofundado e um amplo debate com toda a comunidade que envolva também a Câmara Municipal, e daquilo que se conhece da rede social e dos casos de necessidades que vão chegando, considera que as respostas consideradas estão muito deflacionadas. Evidentemente a Câmara tem que se pronunciar e foi feito tudo o que estava ao alcance para conseguirem obter a informação real daquilo que estava a acontecer, para poderem saber se de facto os mapas correspondem às necessidades e àquilo que existe no terreno.

Recordou que não têm a confirmação dos números em termos de processos de Rendimento Social de Inserção, bem como os acompanhamentos e atendimentos sociais que constam no mapa. Ainda assim, é sabido que em 2019 quando veio para pronúncia, tinham como referência 630 processos e atualmente a estimativa para 2020, não confirmada pelo Centro Distrital de Segurança Social, é de 382, portanto, quase metade daquilo que estava em 2019 o que parece que está claramente abaixo da realidade do Concelho.

Esclareceu ainda, que no mapa são apenas indicados dois acordos e protocolos, e a Câmara tem conhecimento de seis, pelo que haverá naturalmente algum engano no número de acordos e protocolos. Ainda alusivo aos protocolos, disse que o montante proposto para transferir, não é seguramente suficiente para constituir uma equipa suficiente para fazer 200 a 300 atendimentos mensais, que é o que está a ser feito presentemente, e 150 a 225 acompanhamentos sociais.

Neste momento, estão afetos quatro técnicos superiores e uma equipa de ajudantes ou apoiantes de família, o que parece ser insuficiente para o número de acompanhamentos existentes.

Em relação aos quase 26 mil euros previstos para pagamento de apoios pecuniários pontuais, parecem residuais face às dificuldades que são observadas no concelho. É ainda sublinhada nesta proposta de pronúncia, que o valor de referência para a atribuição destes apoios pontuais, têm como referência a pensão social, que é sensivelmente 250 euros o que parece claramente insignificante. Considerando que o valor do limiar da pobreza é de 540 euros, o apoio proposto é quase metade daquilo que é considerado limiar da pobreza.

Relativamente aos recursos humanos, aquilo que é proposto são três técnicos o que é claramente inferior ao que presentemente está no terreno, que são 5 técnicos superiores que acompanham no centro distrital da Segurança Social e que estão alocados a estas duas funcionalidades RSI, Acompanhamento e Atendimento Social, também insuficiente em relação ao rácio recurso humano/número de processos a acompanhar, pelo que a Câmara realçou a necessidade de prever a afetação de mais recursos humanos, não só nesta área como também para o trabalho administrativo que é preciso efetuar para acompanhar todos os processos.

Por outro lado, o montante que é transferido para o pagamento dos três técnicos superiores tem por base a remuneração de um Assistente Técnico na segunda posição remuneratória, ora os técnicos que vão acompanhar estes processos, convém que sejam técnicos já com alguma prática e sabedoria em relação, por exemplo, à aplicação das plataformas informáticas com os quais vão ter que lidar. Portanto, o que está feito é claramente em relação a técnicos jovens, que estejam numa posição de carreira que não lhe permite ter a competência técnica que será necessária logo que assumam funções, e por isso parece que também em relação a essa questão não estão garantidas as condições.

Sendo assim, o que é proposto é que seja uma pronúncia desfavorável àquilo que é proposto não só relativamente aos mapas, aos recursos humanos e financeiros, mas também em relação a toda a legislação sobre o assunto. A senhora Vereadora Sara Fernandes considera, para terminar, que a população de Évora vai sofrer ainda mais com o défice que está afeto a esta área tão importante como é a área social.

O senhor Presidente salientou que os números que foram transmitidos nem sequer traduzem os meios atuais que a Segurança Social tem em Évora, ou seja, estão muito abaixo e a própria Segurança Social de Évora não sabe qual a proveniência dos dados porque nem sequer foi consultada relativamente ao assunto.

Assim, considera uma situação muito preocupante sobretudo num momento em que estão a aumentar os pedidos de RSI e de desemprego, ou seja, ao contrário do que existe nestes números que é uma diminuição, o que se está a verificar é exatamente o contrário isto é um aumento dos pedidos de apoio. Neste sentido, propôs que se pudesse acrescentar na pronúncia o que acabou de dizer porque, de facto, isto não corresponde minimamente nem sequer àquilo que a Segurança Social atualmente tem.

(sh)

O senhor Vereador João Ricardo iniciou a intervenção dizendo que ouviu com atenção a exposição que a senhora Vereadora Sara Fernandes fez, mas efetivamente não se pode pronunciar sobre a certeza se os números estão corretos, para fazer fé do que foi dito, porque provavelmente pode ter havido alguma situação menos bem calculada. Julga que este cenário ainda poderá eventualmente ter alguns ajustamentos, e naturalmente não deve ser a decisão final por parte de quem propõe a transferência. Neste sentido, irá junto das entidades competentes perceber exatamente se esta proposta é mesmo para ficar ou se ainda pode sofrer algumas alterações, uma vez que foi dito que nem a própria Segurança Social tem conhecimento destes números nem a forma como foram encontradas. Assim, o seu sentido de voto é a abstenção porque fazendo fé no que foi proposto e nas incertezas que o documento contêm, não pode tomar outra posição.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Ricardo aprovar a proposta da senhora Vereadora.

## 2. - ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

#### 2.1. – Edital de Hasta Pública para venda de Pastagens.

#### O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Edital da hasta pública para venda de pastagens em 2 terrenos propriedade do Município de Évora e da comissão do procedimento.

Para efeitos da hasta pública para venda de pastagens, propõe-se aprovar o Edital em anexo, assim como a comissão do procedimento composta pelos seguintes elementos:

Luis Pires - Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira

Daniel Valente - Chefe da Divisão de Ambiente e Mobilidade

Joaquim Piteira - Coordenador Municipal de Proteção Civil

Susana Valente - Técnica Superior da Divisão de Administração Geral e Financeira

João Modas – Técnico Superior da Divisão de Administração Geral e Financeira

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

# 2.2. – Concurso Público para Remodelação da Variante entre a Rotunda dos Dadores de Sangue à Rotunda do PITÉ.

#### O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Considerando o procedimento em epígrafe, informa-se que não foi apresentada qualquer proposta, pelo que o mesmo ficou deserto. Face ao exposto, solicita-se revogação da decisão de contratar, nos termos do nr.º 1 do art 80.º do CCP.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

# 2.3.-. Concurso Público para Aquisição de Serviços de Coordenação e Elaboração da 4ª Revisão do Plano de Urbanização de Évora.

#### O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Solicita autorização para início de procedimento, autorização da despesa (cabimento em anexo no processo), aprovação das peças processuais e nomeação do júri do procedimento infra e nos termos de 69º do código dos contratos públicos, seja delegado no mesmo a competência para a prestação de esclarecimentos

#### Júri do procedimento:

Efetivos:

Presidente: Isabel Coelho (DORU) 1° Vogal: Arq Elsa Carvalho (DGU) 2º Vogal: Dr.ª Dina Campino (DJ)

Suplentes:

Vogal suplente: Arq. Eduardo Miranda (DORU)

Vogal suplente: Eng. a Olga Grilo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

## 2.4. - Direito de Preferência na Alienação de Direito de Superfície sobre Terreno sito na Rua Henrique Pousão (Horta das Figueiras).

## O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho no sentido de não exercer o direito de preferência na alienação do direito de superfície sobre terreno sito na Rua Henrique Pousão (Horta das Figueiras).

Por escritura pública datada de 12 de janeiro de 1977, foi celebrado contrato de constituição de direito de superfície sobre terreno municipal sito na Rua Henrique Pousão (Horta das Figueiras). O artigo 1535.º do Código Civil dispõe que o proprietário do solo goza do direito de preferência na venda ou dação em cumprimento do direito de superfície.

Não se vislumbrando interesse para o Município no exercício do direito de preferência, e considerando a urgência na obtenção de resposta para cumprimento da data agendada para a escritura de compra e venda, foi proferido despacho de não exercício do direito de preferência, o qual se submete para ratificação, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

## 2.5. – Acumulação de Funções Privadas / André Filipe S. Sousa Gomes.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35° da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado ao trabalhador, André Filipe S. Sousa Gomes, por seu despacho datado de 09/04/2021, a acumulação de funções privadas para Treino Personalizado em que o horário será 18h às 22h, com remuneração mensal de 250€.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

#### 2.6. - Acumulação de Funções Privadas / Carlos António Aranda dos Santos.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35° da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado ao trabalhador Carlos António Aranda dos Santos, por seu despacho de 29/03/2021, a acumulação de funções privadas para "Responsabilidade de Alvará de Construção Civil de 2ª classe. Diretor de Obras até 2ª classe, trabalho técnico em gabinete em que o horário será 17:30h às 24:00h; com remuneração mensal variável.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação

A Câmara tomou conhecimento.

معلل!

## 3. - CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO.

## 3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Touros, 11, r/c, fração B, em Évora, propriedade de sérgio António Pereira Simões e outra. Processo 1.2266.

#### O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação, que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros).

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

## 3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Alcaçarias, 13, fração H, em Évora, propriedade de Bárbara Sofia Enes Barbosa. Processo 1.1233.

#### O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação do imóvel que se encontra no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros).

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

#### 3.3. – Adesão à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago.

## O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Évora integra a via Portugal Nascente dos Caminhos de Santiago, caminhos que contribuem para o desenvolvimento turístico, cultural e económico dos territórios que o integram.

Neste sentido e levando em consideração os objetivos da Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago, nomeadamente:

- A promoção, divulgação, organização e gestão dos Caminhos de Santiago em território nacional.
- Ser um Fórum de reflexão e debate para o desenvolvimento de produtos e serviços adequados às crescentes necessidades, dos seus membros e de outros parceiros, públicos e privados.
- Promover os caminhos a nível internacional.
- Organização de eventos e seminários relacionados com a temática
- Promover candidaturas a fundos europeus, ou a outros fundos nacionais ou internacionais que prevejam a concretização de ações com vista à sua divulgação e salvaguarda,

Submete-se à consideração da Câmara Municipal a adesão à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago, mediante o pagamento da quotização anual de 500€.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

# 3.4. – Impressão de materiais gráficos para: Associação Eborae Musica e SOIR Joaquim António de Aguiar

## O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), propõe-se, a impressão de materiais gráficos para:

- Associação Eborae Musica 74 A3 x 1,57€ = 116,18€ (Inscrições para o ano letivo 2021-
- SOIR Joaquim António de Aguiar 30 A3 X 1,57€ =47,10€ (Cartaz: Cinema de Maio).

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

## 3.5. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Mestre Resende, 1, fração B, em Évora, propriedade de Rúbricas e Argumentos, Lda. Processo nº 1.575.

## O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 14/04/2021, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: "Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.". O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 230.000,00€ (duzentos e trinta mil euros).

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

## 3.6. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Bernardo de Matos, 74, em Évora, propriedade de Factor Extraordinário, Lda. Processo nº 1.583.

## O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 08/04/2021, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: "Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação." O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 305.000,00€ (trezentos e cinco mil euros).

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

## 3.7. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Oliveira, 15A, em Évora, propriedade de José Carlos Alegria. Processo 1.2457.

## O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 14/04/2021, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: "Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação." O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros).

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

## 3.8. – Impressão de materiais gráficos para: SOIR Joaquim António D'Aguiar.

#### O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 07 de Abril de 2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro. De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- SOIR Joaquim António d'Aguiar – 30 A3 x 1,57€ = 47,10€ (Cartaz: Cinema de Abril).

(.)

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

## 4 – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL.

#### 4.1. – Plano de Transporte Escolar 2020/2021 - Reajustamento.

## A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se para aprovação do Reajustamento ao Plano de Transporte Escolar - Ano Letivo 2020/2021:

De acordo com a legislação em vigor, o Plano de Transportes Escolares é elaborado pelos municípios antes do início do ano letivo em causa, sendo posteriormente sujeito a reajustamento caso se verifique essa necessidade. Assim, o presente Reajustamento atualiza as necessidades ao nível de transporte escolar que foram surgindo ao longo do ano letivo.

#### NOTA INTRODUTÓRIA

Os dados apresentados no Reajustamento, que correspondem ao apoio efetivamente prestado através de transporte escolar, incluem as respostas que, devido à situação da pandemia da doença COVID-19, foram necessárias implementar de forma a garantir a segurança dos alunos durante o transporte entre as suas residências e os estabelecimentos de ensino e regresso. Estas medidas, que apenas puderam ser considera das após tomada de conhecimento das regras definidas pela Direção Geral de Saúde para o transporte de passageiros e dos horários escolares adaptados ao novo contexto, foram:

- > Aumento do número de circuitos através dos veículos das Uniões e Juntas de Freguesia, de forma a garantir a lotação máxima permitida em cada circuito;
- > Criação de circuitos através de Juntas de Freguesia que não assumiram a competência do transporte escolar, uma vez que as carreiras interurbanas não respondem a todos os horários de saída dos alunos e, desta forma, seria possível assegurar que os alunos só permanecessem no estabelecimento de ensino o tempo estritamente necessário;
- > Aumento do número de circuitos através dos veículos de aluguer, de forma a garantir a lotação máxima permitida em cada circuito;
- > Desdobramento de carreira interurbana 3 dias por semana, garantindo-se que a lotação máxima permitida nos transportes públicos seria cumprida;
- > Alargamento da medida de apoio extraordinário dada aos alunos do 2.º Ciclo do Ensino Básico através do prolongamento de carreiras aos alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico, procurando minimizar, no percurso entre a paragem mais próxima (a menos de 3Km) e o estabelecimento de ensino, o risco de contágio da doença COVID-19 pelo contacto com terceiros.

## <u>COMPARAÇÃO ENTRE O PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2020/2021 APROVADO E O SEU REAJUSTAMENTO</u>

Tipo de		de Alunos	Custo global		Comparticip alunos	ação dos
Transporte	Previs ão	Reajustame nto	Previsão	Reajustame nto	Previsão	Reajustame nto
Carreiras públicas	417	281	221.924,70 €	164.394,50 €	28.329,86 €	16.971,85 €
Carreiras especiais	86	72	22.476,88 €	30.574,22 €	NA V	NA
Veículos de aluguer	7	12	17.712,00 €	27.212,47 €	0,00 €	0,00 €

Total	499 *	367 *	397.029,34	369.588,48	28.647,11 €	17.073,23 €
Transportes Duplo (RA+TREVO; JF+RA)	18	17				
Juntas de Freguesia (Circuitos Especiais)	a 0	8	0,00 €	4.691,05 €	0,00 €	<b>0,00 €</b>
Veículos das Junta de Freguesia Autarquia	15 / <b>78</b>		134.915,76 E	142.716.24 €	317,25 €	101,38€

O custo global da Rede de Transportes Escolares para o ano letivo 2020/2021 foi revisto pelo presente Reajustamento em 369.588,48€, sendo comparticipado em 17.073,23€ pelos alunos do ensino secundário.

A diferença estará associada à redução do número de alunos que efetivamente solicitaram o apoio de transporte escolar através dos transportes públicos interurbanos.

O valor total com a medida de apoio aos alunos do Ensino Secundário beneficiários de Escalão A ou B de Ação Social Escolar situa-se em 2.275,78€, verificando-se uma diminuição de 4.640,27€, em relação ao previsto no início do ano letivo (ver mapa 10).

A diminuição do investimento da Autarquia com a implementação das medidas de discriminação positiva está associada ao facto dos alunos do ensino secundário que utilizam as carreiras interurbanas e que sejam beneficiários de Escalão B de Ação Social Escolar terem sido, à semelhança do ano letivo transato, incluídos no Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART).

Prevê-se que o custo médio de cada um dos 367 alunos transportados seja de 960,53€.

O Reajustamento ao Plano de Transporte Escolar para o ano letivo 2020/2021 foi aprovado por unanimidade em reunião de 30/03/2021 do Conselho Municipal de Educação.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

#### 4.2. – Cartão Social do Munícipe / Revalidações para deferimento.

#### A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do munícipe, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 9 processos de revalidações do cartão social do munícipe para deferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do munícipe e após análise técnica, o serviço propõe a revalidação de 9 processos que, cumulativamente, cumprem as seguintes condições:

O rendimento per capita não ultrapassa os 438,81€, de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º do regulamento;

O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 438,81€, de acordo com a alínea b) nº4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos Munícipes abaixo identificados:

## Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º	Nome	Rendimento capita (€)	per

est.



1915	Maria Eduarda Ramalho	400,00 €

## União das Freguesias de Évora

N.º	Nome	Rendimento capita (€)	per
2342	Filipe de Jesus Lopes Grangeia	321,90 €	
2343	Clementina de Jesus Pascoal Palmares Grangeia	321,90 €	

#### União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1164	Teodora Augusta Velhinho	437,40 €
1166	Feliciano António Velhinho	437,40 €
2240	Margarida Maria Pires Roque	169,50 €
2498	Umbelina Maria Caramelo	379,50 €

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

#### 4.3. – Cartão Social do Munícipe – Revalidações para deferimento.

#### A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do munícipe, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 8 processos de revalidações do cartão social do munícipe com **proposta para deferimento.** 

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do munícipe e após análise técnica, o serviço propõe a revalidação de 8 processos que, cumulativamente, cumprem as seguintes condições:

O rendimento *per capita* não ultrapassa os 438,81€, de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º do regulamento;

O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 438,81€, de acordo com a alínea b) nº4 do artigo 5º do regula

Os processos referem-se aos Munícipes abaixo identificados:

#### União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1882	João António Martinho Sapateiro	420,00 €
2123	Francisca Emília Marques da Silva Sapateiro	420,00 €

#### União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per

		capita (€)
2326	Maria Gertrudes Frasco Balancho	343,30 €

#### Freguesia de S. Miguel de Machede

N.°	Nome	Rendimento per capita (€) 371,90 €	
2066	Olímpio Luís Pisco Baleizão		
2067	Bárbara Antónia Clímaco Baleizão	371,90 €	

## União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa-Fé

N.°	Nome	Rendimento per capita (€)	
386	Maria Madalena Caixeiro	396,00 €	
1819	Gertrudes da Conceição Silva	378,10 €	
1839	Artur Augusto Raposo	378,10 €	

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

## 4.4. - Atribuição do Cartão Évora Solidária

## A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Évora Solidária, publicado em Diário da República 2ª série n.º 169 de 1 de setembro de 2009 (Regulamento n.º 374/2009) apresenta-se um novo processo e uma revalidação com proposta para deferimento.

Tendo em conta o regulamento do Cartão Évora Solidária, e encontrando-se o processo de atribuição de acordo com as normas estabelecidas propõe-se o deferimento dos seguintes cartões:

Novo: Cartão n.º 256 - Sandra Maria da Conceição Pinto;

Revalidação: Cartão n.º 251 - Ricardo Luís Prates Magro.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

#### 4.5. — Contratos Interadministrativos de 2021 com as Uniões e Juntas de Freguesia.

#### A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021 - correspondente à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID -19.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

فلزاء

(D)!

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniões de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2020, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniões de Freguesias.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.6. – Pedido de isenção do pagamento de taxas administrativas e urbanísticas pela emissão do alvará de obras de construção, reconstrução ou ampliação no Complexo Recolhimento Ramalho Barahona – fases B, C, D, E, F – Santa Casa da Misericórdia de Évora.

## A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação a isenção do pagamento de taxas administrativas e urbanísticas pela emissão do alvará de obras de construção, reconstrução ou ampliação no Complexo Recolhimento Ramalho Barahona − fases B, C, D, E, F − Santa Casa da Misericórdia de Évora. A Santa Casa da Misericórdia de Évora solicita à CME a isenção do pagamento de taxas administrativas e urbanísticas pela emissão do alvará de obras de construção, reconstrução ou ampliação no Complexo Recolhimento Ramalho Barahona − fases B, C, D, E, F, no valor total de 64.408,37€ (sessenta e quatro mil e quatrocentos e oito euros e trinta e sete cêntimos), conforme artigo 9°, n°1, n°2, n°3 e n°4 da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora e Artigo 30° e Anexo II do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora

4.7. -. Pedido de isenção do pagamento de taxas administrativas pela emissão do alvará de obras de construção, reconstrução ou ampliação no prédio sito na Travessa Torta, n.ºs 7, 9 e 11 em Évora -- Santa Casa da Misericórdia de Évora.

#### A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação a isenção do pagamento de taxas administrativas pela emissão do alvará de obras de construção, reconstrução ou ampliação no prédio sito na Travessa Torta, n.ºs 7,9 e 11 em Évora — Santa Casa da Misericórdia de Évora.

A Santa Casa da Misericórdia de Évora solicita à CME a isenção do pagamento de taxas administrativas pela emissão do alvará de obras de construção, reconstrução ou ampliação no prédio sito na Travessa Torta, nºs 7,9 e 11 em Évora, no valor de 200,45€ (duzentos euros e quarenta e cinco cêntimos) de acordo com parecer da DGU e conforme artigo 9°, nº1, nº3 e nº4 da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

A Santa Casa da Misericórdia de Évora é uma IPSS que funciona com as seguintes valências: ERPI – Estrutura Residencial para Idosos; SAD – Serviço de Apoio Domiciliário; Cantina Social; Creche; Loja Social; Farmácia; Hospital e Culto Religioso. Desenvolvendo assim um conjunto de respostas sociais na área da população idosa, crianças, jovens, doentes, sem abrigo e outras pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconómica, promovendo uma melhoria do bem-estar da população.

A intervenção incide na requalificação e recuperação do imóvel situado na Travessa Torta, em pleno Centro Histórico, que se encontra em elevado grau de degradação, exterior e interior, e a necessitar de conservação.

Câmara Municipal de Évora – Ata da reunião nº 08/2021 de 21/04/2021 – Página 26 de 52

As obras que se pretendem realizar destinam-se a habilitar o imóvel para promover o arrendamento social e para melhorar as condições em que se encontra a funcionar a Associação de Diabéticos, actual inquilina em parte do prédio.

Pretende-se com esta intervenção criar um espaço confortável e adaptado às necessidades atuais para dar resposta às carências existentes no concelho ao nível habitacional para as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco de pobreza, contribuindo assim para a prossecução dos objetivos definidos na Estratégia Local de Habitação 2020/2026 de resolução de graves carências habitacionais do concelho.

O projeto visa a prossecução dos estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Évora, que de acordo com o Compromisso da Misericórdia procura proteger e apoiar os cidadãos naturais ou residentes no concelho de Évora, através de respostas sociais que promovam uma melhoria contínua da qualidade de vida da comunidade.

Refira-se ainda que a Santa Casa da Misericórdia de Évora é um membro do Conselho Local de Ação Social e integra dois grupos de trabalho deste conselho: Unidade de Rede de Envelhecimento Positivo e Unidade de Rede dos Sem Abrigo.

Por se tratar de uma instituição sem fins lucrativos e de uma intervenção que acresce qualidade à oferta da instituição ao seu público-alvo e prevê melhorias num imóvel do Centro Histórica de Évora propõe-se a aprovação da isenção de taxas pela emissão do alvará de obras de construção, reconstrução ou ampliação no prédio sito na Travessa Torta, nºs 7,9 e 11, de acordo com a alínea b) do nº3 do Artigo 7º e a alínea d) do nº5 do Artigo 7º, do Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

# 4.8. – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nº 9/2021 com a União de Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro (UFSMSVP).

## A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com UFSMSVP - Transportes Escolares.

Propõe-se, para ratificação o despacho do Sr. Presidente datado de 25 de janeiro 2021, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniões de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se para retificação, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2021, a cedência de uma viatura municipal de 9 lugares para a realização do transporte escolar na freguesia de S. Vicente do Pigeiro.

O pedido da UFSMSVP é devido à avaria da viatura da freguesia de S. Vicente do Pigeiro e porque a UF está em processo de aquisição (fase final) de uma nova viatura para a realização do transporte escolar naquela freguesia.

Este apoio encontra-se enquadrado no Contrato Interadministrativo (CIA) – Anexo II – Recursos Patrimoniais

"1. TRANSPORTES ESCOLARES

Câmara Municipal de Évora – Ata da reunião nº 08/2021 de 21/04/2021 – Página 27 de 52

1) ·

Fornecimento de viaturas de substituição, desde que solicitadas atempadamente e devidamente justificadas pela União de Freguesias e condicionadas à disponibilidade da Câmara Municipal de Évora. Esta cedência terá um custo para a União de Freguesias de 0,20€/km durante o período de cedência, que não poderá exceder uma semana."

A cedência deverá respeitar as recomendações descritas pela DSO:

Se a viatura Opel 50-TH-77 avariar, a que está afeta ao transporte escolar a realizar pela CME, é necessário devolver de imediato a viatura cedida;

Se durante o fim de semana, a viatura for cedida para o apoio à Divisão de Desporto, será necessário devolver viatura à 6<sup>a</sup>f à tarde até às 19h e poder vir buscá-la a partir das 6h00 de 2<sup>a</sup>f; Sempre que o veículo for devolvido terá de proceder aos seguintes requisitos: ser entregue totalmente limpa e desinfetada e com o depósito cheio de gasóleo.

Foi cedida uma viatura municipal à UFSMSVP no período de 05.04.2021 até 30.04.202.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

## 5.- JUVENTUDE, DESPORTO E SAÚDE.

## 5.1. - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2021.

### A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Tendo em conta que os apoios materiais, logísticos e financeiros que venham a ser concedidos pela Câmara Municipal de Évora são titulados por contratos - programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, e no Decreto - Lei n.º 41/2019 estando em causa apoio essencial para cumprimento dos Programa Desenvolvimento Desportivo, propõe-se à deliberação a aprovação do C-PDD2020 listado em seguida, onde consta uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação em vigor previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora (RAADCE), a qual constituiu o *plafond* de euros a utilizar em apoios não financeiros.

Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo RAADCE. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Associação	Constituiç ão	Plafond	Descritivo M1	Descritivo M2	Fins
Grupo Desportivo Diana	30 de novembro de 1978	25817,22€ M1  6708,24€ M2 19108,98 €	Lazer Regular: Escolinha de patinagem e Hóquei, Danças de salão, Playoga Lazer Pontual: 24 h a Patinar , Festa do Jogar + Patinagem, Festa Natal Patinagem e Caça ao Ovo da Pascoa yoga	Federada Regular: Hóquei (Benjamins, Infantis e Sub13) Atletismo Masc e Fem (Benjamins, Infantis, Iniciados , Juvenis, Juniores, Seniores, Veteranos) Patinagem artística (Benjamins. Infantis, Iniciados, Cadetes, Juvenis, Juniores, Seniores) Federada Pontual: Torneio São João em Patinagem artística, Estágio Night Run GDD	"Grupo Desportivo Diana tem por fim a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados".

Sport Li e Évora	isboa		de de	12559,80€ M1 1524,60 M2 11035,20	Lazer Regular: Bilhar Snooker, Setas, Pesca, Jogos tabuleiro Lazer Pontual: Torneios Bilhar Snooker, Setas, Pesca, Jogos tabuleiro	Federada Regular: Futsal Mas (Traquinas, Benjamins e Infantis) Futebol Mas (Petizes, Traquinas, Benjamins e Infantis, Juvenis) Federada Pontual: Joga a bola	"S.L.E. tem por fim desenvolver a educação física e o desporto, promovendo a sua prática e expansão, especialmente entre associados proporcionando-lhes igualmente meios de cultura e distração."
Associaç Icon Jiu- Team		11 agosto 2014	de de	1158,96€ M1  660€ M2  498,86€	Lazer Regular: Atividade Crianças e adultos	Federada Regular: Crianças e adultos	"A associação tem como fim prática desportiva de artes marciais, Jiu-Jitsu brasileiro, defesa pessoal e pratica de M.M.A."

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

# 5.2. - Apoio financeiro aos clubes e associações desportivas sem fins Lucrativos do Concelho de Évora.

## A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Face às dificuldades de natureza financeira sentidas pelas Associações Desportivas do Concelho de Évora, em virtude dos diversos constrangimentos associados à pandemia COVID 19, propõese a atribuição de uma comparticipação financeira, ao abrigo dos artigos 13.º e seguintes do regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, às associações do concelho, sem fins lucrativos, tendo por base as associações ou clubes com prática desportiva.

#### Enquadramento

O Decreto-Lei 273/2009 de 1 outubro, define a natureza e forma dos C-PDD Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrados com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das Autarquias Locais, diretamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos. Este diploma, bem como o regulamento mencionado, prevê a atribuição de apoios financeiros através de celebração de C-PDD.

## Critério de suporte

- A) As libertações de apoios de natureza financeira destinam-se a clubes/associações desportivas com CPDD21.
- B) Para cálculo do valor financeiro a libertar do CPDD21 foi considerado até um máximo de até 10.000€:
- b.1) 50% do valor do CPDD21, para clubes/associações que não usam instalações desportivas de gestão municipal,
- b.2) 25% do valor do CPDD21 para clubes/associações que usam instalações desportivas de gestão municipal

ASSOCIAÇÃO	Utilização regular de Instalações Municipais 2021	Plafond CPDD21	Libertação Financeira
Grupo Desportivo e Cultural da Tourega	Complexo Desportivo Évora	5 805,36 €	1 451,34 €
Sport Lisboa Evora		12559,80€	6.279,90€

()

Associação Icon Jiu Jitsu		1158,96€	579,48 €
Grupo Desportivo Diana	Complexo Desportivo Évora/ Pavilhão	25817,22€	6.454,31 €

14 765,03 €

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

5.3. — Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2021. Apoio ao Grupo Desportivo e Cultural do B. St. António, Grupo Desportivo Cultural da Cruz da Picada, Grupo Desportivo S. Manços, Clube Columbófilo Évora e Mil e Uma Aventuras-Associação de Desporto e Diversão.

#### A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Tendo em conta que os apoios materiais, logísticos e financeiros que venham a ser concedidos pela Câmara Municipal de Évora são titulados por contratos - programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, e no Decreto - Lei n.º 41/2019 estando em causa apoio essencial para cumprimento dos Programa Desenvolvimento Desportivo, propõe-se à deliberação a aprovação do C-PDD2020 listado em seguida, onde consta uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação em vigor previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora (RAADCE), a qual constituiu o *plafond* de euros a utilizar em apoios não financeiros.

Este plafond é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo RAADCE. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela

de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

	Constituiç				
Associação	ão	Plafond	Descritivo M1	Descritivo M2	Fins
Grupo Desportivo e Cultural do B. St. António	27 de março de 1979	17 501,22 €	Lazer Regular: Hidroginástica, Natação 1089,00€	Federada Regular: Futebol Masc e Fem (Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados), Atletismo Mas e Fem (Benjamins, Infantis, iniciados, Juvenis, Elite) Triatlo Mas e Fem ( Benjamins, Infantis, iniciados, Juvenis, Elite) Federada Pontual: Concurso ornitologia e Joga a Bola (futebol) 16412,22€	" Grupo Desportivo e Cultural do Bairro de Santo António tem por objetivo a promoção cultural dos sócios, através da educação física e desportiva, da ação recreativa e intelectual, visando a sua formação humana e integral."
Grupo Desportivo Cultural da Cruz da Picada	07 de janeiro de 1981	1 569,48 €	Lazer Pontual: Torneio de Ramy, Torneio de Sueca , Torneio de Dominó	Federada Regular: Atletismo (Seniores e Veteranos) Federada Pontual: XXIII Grande Prémio de Atletismo Cruz da Picada 1490,48€	"O Grupo Desportivo e Cultural da Cruz da Picada, tem por fim a promoção cultural, social, desportiva e recreativa dos seus associados".

Grupo Desportivo S. Manços	23 Março de 1982	7 055,40 €	Lazer Regular: Corpo em movimento, Idosos em movimento, Futebol rua, Jogar a brincar na EscolaLazer Pontual: Passeio Mota, Color run, Bootcamp, Jogar brincar, futebol rua para todos 2996,40€	Federada Regular: Futebol (Petizes, Infantis, Seniores) Federada Pontual: Trail Run	"A Associação Grupo Desportivo de São Manços, visa a formação humana integral dos seus associados, através da promoção cultural, física e desportiva, recreativa e intelectual."
Clube Columbófilo Evora	20 março de 1981	1 684,98 €	Lazer Regular: Columbofilia de LazerLazer Pontual: Oferta de borrachos 409,20€	Federada Regular: Todos Federada Pontual: Prova Super velocidade, São joão e 5 de Outubro  1275,78€	"Associação tem for fins a divulgação e promoção do desporto columbófilo, assim como a promoção desportiva e recreativa dos seus associados"
Mil e Uma Aventuras – Associação de Desporto e Diversão	16 janeiro de 2017	2 772 €	Lazer Pontual: Eventos Desportivos ( Escalada, slide, Rappel; Tiro com arco; Archary Tag; Paintball)  2 772 €		" Mil e Uma Aventuras - Associação Desporto & Diversão tem por objecto: A Preservação e Descoberta da Natureza; Atividades critativas; Prevenção antidrogas"

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

## 5.4. – Cedência de Materiais de Limpeza e Tintas ao Clube de Futebol Eborense.

#### A senhora Vereadora Sara Fernandes apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 12/04/2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Clube de Futebol Eborense solicita o apoio da CME para a realização de algumas tarefas de limpeza e manutenção das suas instalações.

Após articulação com o Armazém (DAGF) sobre a disponibilidade dos materiais, propõe-se cedência:

2 Trinchas 1" − 2,00€; 2 Trinchas 1 ½ − 2,50€4 Trinchas 2" − 7,60€4 Trinchas 3" − 12,40€; 3 Rolos de 150 − 9,75€; 4 Rolos de 180 − 15,92€; 4 Rolos de 250 − 20,20€; 2 Detergente multiusos 5L - 17,00€; 5 Lixívia em garrafão 5L - 5,50€; 1 Diluente celuloso 5L - 16.41€; 12 Latas tinta branca 15L - 384€. Propõe-se o referido apoio, no valor de 492,28€ + IVA.

Trata-se de uma associação desportiva com CPDD assinado com a CME, onde será contabilizado este apoio que se considera necessário para o bom exercício da prática desportiva inscrita no já referido Contrato Programa.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta do senhor Presidente.

(1)

ay

#### 6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidade e ficha de segurança contra incêndios/Rua do Bacelo Oeste (Rua F), Lote 1, (rua dos Soldados da Paz, N.º 34) em Évora. Req: Construções Monsaraz II – Promoção Imobiliária, Lda. Processo nº 1.19648.

#### O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.

A autorização da utilização do edifício só deverá ser emitida após a realização das infraestruturas e feita a respetiva receção provisória das obras de infraestruturas.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.2. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua José da Silva Palma, N.º 3, em Évora. Req: Miguel Ferreira Gaspar. Processo nº 1.19168.

#### O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.3. – Pedido de isenção do pagamento de taxas administrativas e urbanísticas no valor total de 23.353,69 €/Rua Principal de Santa Maria, n.º 27, em Évora. Req: Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora. Processo nº 1.18031.

#### O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Trata-se de pedido de isenção de pagamento de taxas pela emissão de alvará de obras de edificação de uma igreja. O pedido de isenção é feito ao abrigo das alíneas c) e d) do n° 2, conjugado com o n° 5, ambos do artigo 26 da Concordata entre a República Portuguesa e a Santa Sé, conjugada com a aplicação da alínea d) do n° 5 do artigo 7° do Regulamento e tabelas de taxas e outras receitas do Município de Évora.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.4. — Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Horta da Soeira — Rua 2, Lote A22, Praça Baden Powell, em Évora. Req: Esmeralda Maria Rosado Sampaio e outra. Processo 1.16842.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.5. — Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e ficha de segurança contra incêndios/Rua 4 de Outubro, N.º 48, Canaviais, em Évora. Req: Feliciana Maria Cebola Rosado Bico. Processo nº 1.7240.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

# 6.6. – Pedido de certidão de destaque/Rua de Viana, N.º 41, em Évora. Req: Armindo Manuel Dias Parreira. Processo 1.16076.

## O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se emitir a certidão nas condições da proposta técnica que se transcreve: Propõe-se Certificar, a requerimento de Armindo Manuel Dias Parreira, apresentado nesta Câmara Municipal no dia 29 de março de 2021, que nada temos a opor ao Destaque de uma parcela de terreno com a área total e descoberta de 212.00 m2 (duzentos e doze metros quadrados), a desanexar de um prédio com a área de 527,00m2 (quinhentos e vinte e sete metros quadrados), descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 6589/19930419 e inscrito na matriz (urbana) sob o artigo 2017, sito na freguesia da União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, em Évora.

Mais se certifica que daquela operação de destaque, resultou uma parcela sobrante (parcela B) com a área coberta de 158,00m2 (cento e cinquenta e oito metros quadrados) e com 339,00m2 (trezentos e trinta e nove metros quadrados) de área descoberta.

Somos ainda a certificar que a parcela a destacar (Parcela A), fica com uma área total de 212,00 m2, uma área de implantação máxima de 137,80m2 e uma STP máxima de 212,00m2; e que a parcela resultante (Parcela B), fica com uma área total de 315,00 m2, uma área de implantação máxima de 146,25m2 e uma STP de 225,00m2.

Esta operação em tudo preenche as condições previstas no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (redação atual), ou seja, as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público e cumprem o disposto no Plano de Urbanização de Évora (PUE). Nas parcelas resultantes do destaque deve ficar registado o ónus de não fracionamento, nos termos constantes no n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (redação atual).

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

# 6.7. - Pedido de emissão de certidão de compropriedade/Herdade do Bussalfão, art 217, secção K, em Nossa Senhora de Machede. Req: Maria Teresa Calhau Perdigão. Processo 1.18415.

## O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a emissão da certidão de compropriedade.

## Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

## 6.8 – Pedido de revalidação de deliberação de câmara/Quinta de Alcântara, em Évora Req: Muro da Cascata – Construções, SA. Processo 2.3649.

## O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do pedido de revalidação da deliberação de 04.07.2018, que se encontra no processo.

## Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

الملاء

D/.

6.9 – Pedido de revalidação da deliberação de 05.07.2017 – Licenciamento de obras de conservação/Rua das Fontes, N.º 55 e 55A, em Évora. Req: Maria José da Encarnação Rodrigues Saiote. Processo 1.2248.

## O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a revalidação do deferimento em Reunião de Câmara de 05.07.2017, mantendo-se as condicionantes indicadas aquando a aprovação.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.10 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua Vasco da Silveira, N.º 37, Lote 102, em Évora. Req: Rodrigo Maria Murteira Pedrosa. Processo 1.19611.

#### O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve: - A piscina deverá ser vedada com uma barreira (com a altura mínima de 110 cm, sem aberturas superiores a 9 cm) e que cumpra a norma portuguesa em vigor (condição a cumprir em obra e a representar em telas finais). Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.11 – Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos/Rua Nova do Rossio, N.º 23, em São Manços. Req: Ilda Maria Nunes Morais. Processo 1.18540.

#### O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições contantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.12. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua de São José da Ponte, Quinta do Alcaide, em Évora. Req: M7 Poraf Portugal 3, Unipessoal, Lda. Processo nº 1.18028.

#### O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições. - Cumprimento integral de todas as condições estabelecidas em sede de deferimento de P.I.P, relacionadas com a designada "Fase 1";

- Deverá ser garantida a impossibilidade das viaturas que circulem na nova bolsa de estacionamento acederem diretamente à via que permite a saída do conjunto comercial;
- A emissão da autorização de utilização ficará condicionada à certificação de aditamento à divisão em regime de propriedade horizontal em conformidade com o projeto resultante da operação urbanística em apreço;
- -Para prossecução do procedimento de controlo prévio em apreço deverão ser apresentados, num prazo de 6 meses a contar da data de receção da notificação de deferimento da arquitetura, todos os projetos de especialidade elencados na Portaria nº113/15 de 22 de Abril (e pedidos de isenção de entrega, caso aplicáveis, justificados com base legal)

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.13. - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Quinta do Evaristo, art. 115, secção H, em Évora. Req: Sara Alexandra Frangão da Silva. Processo 1.17677.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento com as recomendações da ANEPC emitida no âmbito do parecer emitido Pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Évora.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.14. - Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, ficha de segurança contra incêndios e o projeto de águas e esgotos/Monte da Oliveirinha, art. 9 secção D -Graça do Divor. Req: Oliveirinha Country House, Lda. Processo nº 1.15748.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS - Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.15. - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura bem como as acessibilidades, e os projetos das especialidades: estabilidade, águas e esgotos, térmico, acústico, ficha eletrotécnica, ITED e ficha segurança contra incêndios, projeto de demolição e gestão de resíduos e aceitação do Plano Segurança e Saúde/ Herdade da Fonte Boa, em Évora. Req: Fonte Boa e Castelinho, Lda. Processo nº 1.12189.

#### O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições: A emissão da autorização de utilização ficará condicionada à entrega de licenças de captação e rejeição de águas (a emitir pela Agência Portuguesa do Ambiente) e de ficha ou projeto de segurança contra risco de incêndios referente à alteração de uso previsto para o art. urbano 536.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.16. - Pedido de informação prévia (projeto de alteração/legalização de imóvel) /Rua da Sociedade, N.º 6, em São Sebastião da Giesteira. Req: Fausto Rafael Galvão Palaio. Processo nº 1.8779.

#### O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a emissão de parecer favorável do PIP apresentado nas seguintes condições (a cumprir na fase subsequente do projeto): - O acesso para a garagem deverá ser realizado diretamente através da Rua da Sociedade:

- -Todos os vãos exteriores deverão adotar a cor branca definida para as caixilharias do fogo habitacional (e seu anexo);
- Os arrumos e a instalação sanitária do anexo deverão inverter simetricamente a sua localização, não sendo admitida a existência de vão exterior nos arrumos.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.17. - Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dos projetos das especialidades: Estabilidade, águas e esgotos, comportamento térmico, condicionamento

acústico, gás, ITED, ficha eletrotécnica e ficha de segurança contra incêndios/Rua de Santo António a Almeirim, N.º 57, em Évora. Req: José Manuel Coelho Frango. Processo nº 1.6557.

#### O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.18 — Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dos projetos de águas e esgotos, acústico e ficha de segurança contra incêndios e aceitação da isenção da entrega dos projetos de térmico, ITED, gás e ficha eletrotécnica/Rua José Régio, N.º 18 — 1º, em Évora. Req: Sónia Sofia do Patrocínio Sobral Penedo. Processo 1.5858.

## O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico Propõe-se o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura (com condições) e dos projetos da estabilidade, águas e esgotos, acústica e ficha de segurança contra incêndio nas seguintes condições:

1. Arquitetura:

Os muros de vedação não possuírem altura superior a 2.00m conforme ponto 2 do artigo 21º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas (RMEUTU); condição a cumprir em obra e a representar em telas finais.

- 2. Redes de águas e esgotos (parecer da UAS Unidade de Água e Saneamento, em anexo):
- 3. Ser aceite o pedido de isenção da apresentação do projeto de térmico, ITED, gás, e ficha eletrotécnica que se transcreve e as condições contantes do parecer da UAS Unidade de Água e Saneamento.

#### Deliberação:

licenciamento distinto.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

# 6.19 — Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua de Aviz, N.º 20, 22 e 24, em Évora. Req: António Gonçalo Rosalez Lopes de Cepêda. Processo nº 1.2652.

#### O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

- 1.1 As obras de conservação da cobertura deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em memória descritiva (substituição de telhas), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente a substituição da estrutura da cobertura;
- 1.2 A substituição de telhas deverá respeitar o disposto no n.º 1 do Art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), ou seja, deverão ser em canudo tradicional no canal e na cobrideira, não sendo admitidos quaisquer outros tipos de telha;
- 1.3 A substituição das telhas não poderá ter implicações na cércea da cobertura, não sendo admitido qualquer aumento volumétrico;
- 1.4 O beirado deverá, idealmente, manter-se o mesmo, no entanto, caso se mostre impossível por razões técnicas, admite-se a sua substituição desde que tal não implique a alteração da cota e desenho;
- 1.5 Cumprimento do parecer da DRCA/DGPC que se encontra no processo. Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.20 - Pedido de aprovação dos aditamentos ao projeto de arquitetura e ao projeto de águas e esgotos/Rua da Misericórdia, N.º 7, 9 e 11, em Évora. Req: Inédito & Soberano, Lda. Processo nº 1.2635.

### O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de arquitetura e o aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos apresentados no âmbito de comunicação de alterações introduzidas durante a execução da obra, nas condições expressas no parecer favorável condicionado emitido pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.

Alerta-se que a disposição dos equipamentos da cozinha do estabelecimento situado no piso térreo representada no aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos encontra-se desconforme com o aditamento ao projeto de arquitetura, mostrando-se necessária oportuna harmonização previamente à submissão de pedido de autorização de utilização.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

Neste momento o senhor Vereador Alexandre Varela ausentou-se da Reunião eram 17h 35m.

6.21 – Obras de urbanização associadas ao alvará de loteamento, n.º 01/2005/Tapada do Matias, em Évora. Processo nº 2.3322.

### O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que se transcreve.

- I. Antecedentes
- 1. Para o prédio sito na Tapada do Matias, em Évora, foi emitido em 13.01.2005 o alvará de loteamento n.º 1/2005 e prestada a Garantia Bancária n.º 02970004147880019, da Caixa Geral de Depósitos, no montante de 2.539.934,62€. Foram efetuadas 4 receções provisórias parciais, as quais foram deliberadas na Reunião Pública de Câmara de 27.07.2005, 26.04.2006, 26.07.2006 e 19.09.2006. Houve ainda uma redução de caução deliberada na RPC de 22.11.2006, totalizando a caução com esta última redução o montante de 1.584.125,05€.

Não foi efetuada a receção provisória total das obras de urbanização, sendo no acumular de todos os procedimentos, o seguinte ponto da situação: - arruamentos: 24% (1ªfase); 25% (2ªfase); 17%, (3<sup>a</sup>fase); 22%, (4<sup>a</sup>fase);

- águas: 62% - esgotos: 70%
- resíduos sólidos urbanos: 0%
- arranjos exteriores: 16%
- rede de rega: 0% - sinalização: 0% - rede de gás: 100% - rede ITUR: 100%
- Rede Elétrica e Iluminação Pública: 80%\*
- \* Em 23.11.2010, através da Carta 182/10/AOEVR a EDP informou que o posto de transformação e as restantes infraestruturas elétricas de baixa tensão e de iluminação pública estão concluídas de acordo com o projeto de loteamento aprovado.
- 2. Em 20.11.2009 foi publicado em Diário da República a sentença de insolvência da Cooperativa de Habitação Económica Habitévora, CRL (promotor do loteamento), tendo em

(80)

- 2012 a CME comunicado à Caixa Geral de Depósitos o cancelamento da Garantia Bancária n.º 02970004147880019, da Caixa Geral de Depósitos, naquela data no montante de 1.584.125,05€.

  3. Em 31.10.2011, através de Edital / Hasta Pública para venda de lotes municipais (lotes 15, 16, 17, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30) uma das condições definia como responsabilidade do adquirente dos lotes a execução das obras de urbanização correspondentes ao Alvará de Loteamento n.º 1/2005 aditamento 1, através do qual os lotes foram constituídos. O valor das obras de urbanização a executar, concluir ou retificar foram orçamentadas em 1.181.905,59€ (um milhão,
- 4. O aditamento n.º 1 ao alvará foi emitido em 21.05.2013, através do qual foram unificados os lotes 1, 2 e 3, num único lote (lote 1); unificados os lotes 4, 5 e 6, num único lote (lote 4); unificados os lotes 7, 8 e 9, num único lote (lote 7); unificados os lotes 11, 12 e 13, num único lote (lote 11); unificados os lotes 18, 19 e 20 e parcela do lote 21, num único lote (lote 18); alteração das áreas do lote 21, 22 e 26. Foram ainda introduzidas alterações aos lugares de estacionamento n.º 39 a 52 (frente lote 4) e lugares de estacionamento n.º 149 a 178 (frente lotes 15 a 17).

cento e oitenta e um mil, novecentos e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos).

5. No seguimento do Edital / Hasta Pública, relativamente às obras de urbanização a executar pelo adquirente dos lotes 15, 16, 17, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30, destaca-se a execução dos trabalhos de desmatagem em passeios (1ª fase); Colocação de tout venant e betuminoso em estacionamento (restantes fases) e a execução do pavimento em blinder nos arruamentos, estando em falta a camada de desgaste / acabamento final.

#### II. Proposta

Estando as obras de urbanização do loteamento paradas desde há muito tempo e tendo sido manifestada intenção dos novos proprietários dos lotes para resolução das obras em falta, foi efetuado o levantamento atualizado dos trabalhos em falta e ponto da situação dos trabalhos executados (as infraestruturas enterradas não foram ensaiadas).

Verificou-se a necessidade de se compatibilizar as infraestruturas enterradas executadas e os trabalhos por executar por se terem verificados algumas incompatibilidades entre projeto executado / aprovado por executar.

Pela dimensão e localização da área de intervenção – Área Sul / Nascente de entrada na cidade, e tendo sido publicado no Diário da República datado de 20.11.2009 a sentença de insolvência do promotor do loteamento - Cooperativa de Habitação Económica Habitévora, CRL, a coordenação foi assumida pela Câmara Municipal.

No presente momento, tendo a maioria dos lotes propriedade distinta da inicial e tendo os atuais proprietários manifestado interesse na execução das obras de urbanização, revela-se necessário definir a responsabilidade de execução dos trabalhos em falta. Esta responsabilidade de execução foi previamente acordada em reunião no passado dia 09.04.2021 com os proprietários dos lotes n.º 1, 4, 7, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30. Foram elaboradas Memória Descritiva e Plantas de trabalhos lote a lote, as quais se anexam à proposta.

Face ao enquadramento acima, propõe-se:

- Alteração da localização dos Resíduos Sólidos Urbanos A localização aprovada para a implantação dos contentores de Resíduos Sólidos Urbanos colidia com a passagem de infraestruturas enterradas. Neste sentido a localização dos RSU foi ajustada, sendo também necessária a execução de correção nos lugares de estacionamento. Consultada a UHLP sobre a alteração, a mesma informou que a proposta alternativa à localização dos RSU cumpre o RMRSeLP em vigor.
- Alteração ao projeto de Arranjos Exteriores

Árvores em arruamento: Proposta para eliminar as seguintes árvores (e caldeiras) propostas em projeto:

Na Rua Transversal / atual Rua Henrique Mendes: 12 Jacarandá Mimosifolia. A proposta colide com a passagem de infraestruturas enterradas e executadas;

Junto ao lote 10: 6 Jacarandá Mimosifolia. O local encontra-se pavimentado com calçada e não existe rede de rega. O posicionamento das árvores poderia futuramente colidir com proposta para o lote 10.

Espaços verdes: houve um ajuste na dimensão do espaço verde em frente ao lote 4 por imposição da alteração do desenho dos lugares de estacionamento, sendo necessário reduzir a sua dimensão. Taludes: foi elaborado pela DAM uma proposta de alteração ao projeto a qual implica não só uma redução de custos de execução, mas também de manutenção. Em consequência desta alteração não será necessária a execução da rede de rega.

- Alteração ao desenho urbano Tendo os lugares de estacionamento sido alterados para compatibilizar com o projeto de RSU, foi proposto 1 lugar de estacionamento no domínio público a mais (283), podendo ser suprimido 1 lugar na envolvente do lote 27, nomeadamente entre o lugar 274 e 279 para criação de acesso a lugares de estacionamento privativo no interior do lote 27.
- Lugar de estacionamento para mobilidade condicionada A planta síntese do aditamento 1 identifica os lugares de estacionamento 74 e 75; 277 a 282 como destinados a pessoas com mobilidade condicionada, num total de 8 lugares. Entende-se que a localização dos mesmos poderá/deverá ser mais dispersa pelo loteamento e em função das necessidades ou pedidos que forem surgindo, desde que se cumpra o dimensionamento previsto na legislação vigente.

Nos termos do n.º 3 do artigo 37º do RJUE em vigor, ocorreu uma reunião no passado dia 09.04.2021 entre a CME e os proprietários dos lotes n.º 1, 4, 7, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30, os quais representam a maioria dos titulares da área dos lotes constantes do aditamento n.º 1 ao alvará, os quais concordaram com as alterações acima propostas.

A aprovação do pedido poderá ocorrer por simples deliberação de Câmara, porquanto a pretensão tem enquadramento no disposto no n.º 8 do artigo 27º do RJUE em vigor.

Elementos em anexo: que se encontram no processo:

Planta de trabalhos a executar - Planta Geral

Planta de trabalhos a executar – Plantas parcelares dos lotes 1, 4, 7, 15, 16, 17, 18, 21 e 22, 23, 24, 25, 27, 28 e 29 e 30.

Memória Descritiva e responsabilidade de execução dos trabalhos.

#### Intervenções:

O senhor Vereador Eduardo Luciano pediu intervenção porque este ponto merece uma apresentação mais pormenorizada.

Trata-se do prédio que fica na Tapada do Matias, junto ao edifício da Lagril, o terreno de quem vai no sentido de Beja do lado esquerdo. Refere-se a um alvará de loteamento que foi emitido em 2005. Na altura foi prestada uma garantia bancária na Caixa Geral de Depósitos de 2.539.934,62 € (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos). Depois das obras do loteamento foram efetuadas 4 receções provisórias, que foram deliberadas em reunião de Câmara, em julho de 2005, em abril, julho e setembro de 2006, houve ainda uma redução da caução portanto, como resultado destas receções provisórias, deliberada na reunião de Câmara de 22 de novembro de 2006, ficando o montante da caução em 1.584.125,05 € (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e cinco euros e cinco cêntimos). Não foi efetuada a receção provisória total das obras de urbanização. O ponto de situação é o seguinte: os arruamentos, têm 24% concluídos na primeira fase, 25% na segunda, 17% da terceira, as águas estão 62% concluídos, os esgotos 70%. Para melhor esclarecimento sugere-se a leitura do documento em anexo. Deixou a última nota que tem de novembro de 2010, que a EDP informou que os postos de transformação e as infraestruturas elétricas de baixa tensão e de iluminação pública estariam concluídos de acordo com o projeto de loteamento.

Em novembro de 2009 foi publicado em Diário da República a sentença de insolvência da Cooperativa de Habitação Económica Habitévora, que era a promotora do loteamento e em 2012 um oficio da Câmara Municipal de Évora, comunicava à Caixa Geral de Depósitos o

cancelamento da garantia bancária, no montante de 1.584.125,05 € (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e cinco euros e cinco cêntimos). Salientou ainda que não foi encontrada nenhuma deliberação de Câmara que sustente esta comunicação à Caixa Geral de Depósitos.

Em 31 de outubro de 2011, através de um edital de hasta pública para venda, foram vendidos lotes municipais e uma das condições definia como responsabilidade do adquirente dos lotes, a execução das obras de urbanização correspondentes ao alvará de loteamento, através do qual os lotes foram constituídos. O valor das obras de urbanização a executar, concluir ou retificar, foram na altura orçamentadas em 1.181.905,59 € (um milhão, cento e oitenta e um mil, novecentos e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos). O aditamento número um ao alvará foi emitido em maio de 2013, através do qual houve unificação de lotes.

No do edital de hasta pública, relativamente às obras de urbanização executada pelo aquirente dos lotes 15,16, 17, 23, 24, 25,27,28, 29 e 30, destacando a execução dos trabalhos de desmatagem em passeios na primeira fase, colocação do tout venant betuminoso no estacionamento nas restantes fases e execução do pavimento em blinder nos arruamentos, estando em falta a camada de desgaste, ou seja, aquele acabamento final.

Estamos perante uma aquisição daquele prédio urbano e a Câmara Municipal não tem, por via do ofício enviado à Caixa Geral de Depósitos a libertar a caução, garantia na sua posse para a execução das obras de urbanização que faltam. Foi entendido negociar com o adquirente todas as obras de urbanização que faltam. Foi acertado com o novo adquirente, um conjunto de alterações ao loteamento que permitem reduzir substancialmente os custos das obras de urbanização em falta e também foi acordado com o atual adquirente, uma distribuição das responsabilidades de execução das obras de urbanização, que ficam assim divididas entre a Câmara Municipal e os proprietários dos lotes.

Em anexo temos a descrição do conjunto de obras a executar e com a definição do acordo a que se chegou com os adquirentes, sobre a responsabilidade da sua execução. Este acordo foi o possível no sentido de que não fosse a Câmara Municipal de Évora a ter que assumir todas as infraestruturas, considerando o tal levantamento da caução por parte da Câmara Municipal.

Acrescentou ainda que relativamente aos arruamentos a camada de desgaste terá de ser assegurada pela Câmara ou por terceiros se houver necessidade de trabalhos de alteração à rede de infraestruturas. Os lugares de estacionamento, a execução da correção do estacionamento transversal, cumprimento de rácios de estacionamento, serão da responsabilidade dos adquirentes dos lotes, e deixou uma nota, caso os senhores Vereadores queiram ler, o documento tem todos os dados sobre o assunto. Esta foi a informação que o senhor Vereador trouxe e o acordo possível, tendo o executivo consciência de que os adquirentes poderiam, pelo menos é a perceção que se tem, exigir que fosse a Câmara Municipal a cumprir todas as infraestruturas de loteamento que não foram concluídas.

Relembrou que quanto à questão do edital de hasta pública e relativamente às obras de urbanização a executar por este adquirente dos lotes 15, 16, 17, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30, que resultou do edital da mesma, este ónus, tanto quanto é possível saber, não terá sido registado e, portanto, a Câmara Municipal ficou desprotegida no sentido de obrigar o adquirente à execução. Percebe que é uma situação complexa, mas será a forma mais justa para desbloquear a situação daquele loteamento que está parado desde 2005, há 16 anos, e que tem agora uma oportunidade de se poder desenvolver com os novos adquirentes e de poder ter um fim. Assim sendo, com este acordo, a Câmara Municipal não tem que assumir a totalidade das obras de urbanização em falta, mas vai ter que assumir, em acordo com os novos proprietários, algumas das obras de urbanização.

O senhor Presidente disse que o acordo proposto é aquilo que resulta das circunstâncias que foram descritas, pois o problema aqui são exatamente as circunstâncias. Há de facto uma

situação que tem a ver com a insolvência de um promotor, que foi identificado, e com o desaparecimento da caução que esse promotor teria deixado à Câmara, situação que se passou por volta de 2012 e que vem, de alguma maneira, obrigar agora esta negociação ao município. Por outro lado, estando o loteamento nesta situação há quinze anos e havendo oportunidade de resolver o assunto a contento, e ainda que a Câmara tenha aqui um investimento a fazer, ou seja, o avanço daquele loteamento posteriormente virá ressarcir a Câmara, por outras vias, do montante agora despendido. Assim, considera que é de todo o interesse que se possa avançar porque se não houver acordo, dificilmente se consegue resolver o assunto nos próximos anos.

O senhor Vereador João Ricardo questionou se todas as infraestruturas daquela parte do lote da Tapada do Matias, vão ser suportados entre a Câmara e os proprietários que irão comprar ou que já compraram.

O senhor Vereador Eduardo Luciano esclareceu que é só um proprietário que adquiriu os 10 lotes e foi com esse proprietário que foi estabelecido o acordo.

O senhor Vereador João Ricardo salientou que os novos proprietários se não pagassem agora na construção iam pagar na compra, portanto, a verba do preço do lote pouca diferença teria, perguntando assim quem ficaria com a parte pior.

Nesta altura coloca outra questão se há a hipótese de a câmara ser ressarcida dessa verba quando da aquisição do lote.

O senhor Vereador Eduardo Luciano esclareceu que se tudo corresse normalmente, o loteador tinha que deixar o loteamento pronto a ser utilizado e consequentemente com as infraestruturas, que são da sua responsabilidade, feitas. Contudo, o loteador faliu, mas havendo uma caução no banco a Câmara substitui-se ao loteador e com aquele dinheiro faz a obra e o assunto fica arrumado. Isso era de facto o que deveria ter acontecido, mas efetivamente o que aconteceu é que não havia caução no banco porque em 2012 foi libertada e a Câmara deixou de ter meios de garantia para executar as infraestruturas.

O senhor Vereador João Ricardo pergunta se esta proposta vem à reunião de Câmara neste momento, porque há a possibilidade de se desenvolver ali uma construção e os interessados sabem disso e não podem avançar na construção.

Questionou ainda se uma operação deste tipo, é uma situação que não implica que se cometa alguma irregularidade para não dizer ilegalidade.

O senhor Presidente frisou que se fosse uma ilegalidade os membros do executivo seriam os primeiros, obviamente, a não o propor. O problema reside a partir do momento em que desaparece a caução, porque se existisse estava tudo resolvido. O problema é que a Câmara deixou que a caução desaparecesse e, portanto, agora tem a responsabilidade de resolver o assunto.

O senhor Vereador Eduardo Luciano disse que se houve alguma ilegalidade, poderá eventualmente ter acontecido no momento em que se escreveu uma carta à Caixa Geral de Depósitos a libertar a caução, não conhecendo qualquer deliberação que sustente tal decisão.

O senhor Vereador João Policarpo interrompeu para dizer que a caução serve de garantia, e quando a Câmara não sabe se foi por deliberação ou por sugestão, julga que era importante saber porque essa decisão pode constituir responsabilidade civil e criminal a quem a praticou.

1.) b

Percebe a preocupação do senhor Vereador João Ricardo, porque efetivamente está a tomar-se uma decisão e aparentemente está a mitigar-se custos financeiros repartindo com os adquirentes, e por isso é preciso afastar qualquer irregularidade que tenha sido constituída.

Frisou que acompanha a decisão da Câmara, mas com a condição de se verificar todo o processo anterior.

O senhor Presidente concordou com o senhor Vereador José Policarpo, e deixou claro que se tem que verificar o que é que se passou em 2012.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

# 6.22 – Pedido de redução de taxas/Rua Santo António, N.º 72 – Bairro de Almeirim, Art. 51 – Secção F, em Évora. Req: CCHE, Giraldo Sem Pavor, CRL. Processo nº 2.2636.

#### O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 09.04.2021 "Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.", lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Na RPC de 21.10.2020 foi aprovado o cálculo das taxas urbanísticas nos termos do RMEUTU em vigor, sendo o valor do cálculo pela não cedência de áreas para espaços verdes e de utilização coletiva, de infraestruturas viárias e equipamentos no montante de 39.613,67€ e de 157.889,65€ o valor referente às taxas urbanísticas.

Propõe-se agora a aprovação da redução do valor da não cedência para o montante de 35.089,83€ (trinta e cinco mil e oitenta e nove euros e oitenta e três cêntimos) por se ter verificado que poderiam ser deduzidos 229,87m2 de área pertencente à Estrutura Ecológica Urbana (linha de água).

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

# 6.23 – Pedido de certidão de compropriedade/Courelas de Carvalho, em São Manços. Req: António Joaquim Fernandes Martins. Processo nº 1.19661.

#### O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 08.04.2021 "Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.", lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

"Ao Sr. vereador, propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM, o deferimento do pedido de emissão de certidão em copropriedade.".

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

# 6.24 — Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e especialidades entregues (alterações executadas em obras) /Parque Industrial Aeronáutico de Évora, Lote B-1, em Évora. Req: Mecachrome Aeronáutica Unipessoal, Lda. Processo nº 1.19210.

#### O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 19.03.2021 "Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.". lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura e respetivo plano de acessibilidades, apresentados, bem como dos seguintes projetos de especialidade:

- Projeto de arquitetura paisagista, com parecer favorável da DAM (de 03.07.2017);
- Projeto de águas e esgotos, nas condições da UAS (parecer de 12.03.2021);

- Projeto de estabilidade;
- Projeto de comportamento térmico (AVAC);
- Projeto de condicionamento acústico;
- Projeto de instalação de gás, aprovado pela GASAIR;
- Projeto de segurança contra incêndios carimbado e aprovado pela ANPC, acompanhado do respetivo parecer (aprovado).

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

### 6.25 - Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua Dr. Egas Moniz, N.º 45, em Évora. Req: Insentimo – Soc. Imobiliária, SA Processo nº 1.2747.

#### O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 02.04.2021 "Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.", lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: Ao Sr. Vereador, propõe-se o submeter a despacho do Sr. Presidente com posterior ratificação em RCM, o deferimento do aditamento do projeto de águas".

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

### 6.26 - Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e ficha de segurança contra incêndios/Rua Gabriel Vítor do Monte Pereira, N.º 30 e 32, fração A e C, em Évora. Req: Palpite Possível, Lda. Processo nº 1.158.

#### O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 31.03.2021 "Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.", lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: "Ao Sr. Vereador, propõe-se submeter a despacho do Sr. Presidente, com posterior ratificação em RCM, o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura e ficha de segurança contra incêndios".

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

### 6.27 - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua da Quinta, em S. Sebastião da Giesteira. Req: Cláudia Carvalho Concha de Moura. Processo nº 1.19607.

#### O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:

- "Trata-se da apreciação de projeto de arquitetura referente à conversão de um edifício de génese ilegal num fogo habitacional implantado num prédio sito na Rua da Quinta, em São Sebastião da Giesteira. Sobre o assunto em epígrafe, cumpre-nos informar:
- 1- O projeto apresentado contempla a conversão de um armazém erigido sem controlo prévio camarário num fogo habitacional;
- 2- A parcela, com uma superfície de 1 441,00m2, está integrado numa zona classificada pela planta do aglomerado urbano de São Sebastião da Giesteira como habitação a conservar e consolidar (H1);
- 3- Segundo o disposto no artigo nº72 do respetivo regulamento a edificabilidade deverá cumprir os seguintes parâmetros urbanísticos:
- "Nas zonas habitacionais de expansão H1, e na ausência de estudo urbanístico ou plano de pormenor, devem ser observados os seguintes condicionamentos:
- a) Devem, por princípio, ser mantidos os alinhamentos dominantes;

(d)

- b) O índice de utilização do solo, aplicado à faixa de 25 metros que confronta com a via pública é de 1.15:
- c) São admitidos, no máximo, dois pisos, adotando se as alturas de fachada que se considerem adequadas às caraterísticas morfológicas da envolvente próxima ou do aglomerado;
- d) Caso existam anexos isolados da construção principal, não podem estes exceder, em qualquer ponto saliente da estrutura, 3,5 metros de altura."
- 4-Assinale-se que o RMEU-TU define como cércea máxima para edificios habitacionais de um piso, 3.5m (parâmetro que se vê cumprido);

"Artigo 18.°

Cérceas e Volumetrias

- 1 As cérceas máximas admitidas relacionam-se com o número de pisos, sendo a altura das fachadas as seguintes:
- a) Edifícios com 1 piso: 3.50 m;

 $(...)^{n}$ 

- 5-A mesma planta referência ainda o traçado de uma via proposta de nível terciário que intercepta o prédio. De acordo com o artigo 148° o perfil deverá incorporar um passeio de 1,6 sem obstáculos em cada um dos lados de uma faixa de rodagem com 5,50m, perfazendo assim uma largura total de 8,7m; (ver parecer da DAM)
- 6-O projeto apesar de salvaguardar a existência de um corredor destinado à execução da via (mas não na extensão integral do prédio), não considera o local definido na planta do aglomerado urbano e muito menos a faixa necessária a permitir a adoção do perfil definido no PDME;
- 7-Refira-se que mesmo permitindo a localização do arruamento no limite confinante com o lote vizinho (como admite a DORU, ver respetivo parecer) coincidindo com uma servidão (supostamente comum aos dois prédios ver processo 1.18831), inviabilizaria o projeto apresentado, uma vez que o corpo que se pretende edificar a nascente da construção existente interferiria com o traçado do futuro arruamento;
- 8-Pelo exposto, propomos o indeferimento da proposta apresentada;
- 9- A posição dos Serviços poderá ser eventualmente revista com entrega de aditamento que contemple uma ampliação que não coincida com o perfil da futura via de 8,7 m de largura e que preveja igualmente a existência de um pé-direito útil de 2,40m na zona inferior ao mezanino." Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

# 6.28 – Pedido de aprovação das alterações no decurso da obra/Rua São Bento de Cástris, N.º 16, em Évora. Req: António Manuel Torres Soares. Processo nº 1.19572.

#### O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento das alterações introduzidas em obra, com base no parecer que se segue:

Motivos de indeferimento:

- 1 RMEUTU:
- Não cumpre o artigo 21º: A altura dos muros laterais do logradouro tardoz excede pontualmente, a altura máxima permitida para muros não confinantes com o espaço público, de 2.00m.
- 2 DL n.º 163/2006 (redação atual):
- Não cumpre a secção 3.3.4: a instalação sanitária do piso térreo não satisfaz, na íntegra, as condições mínimas necessárias previstas de acessibilidade, para servir pessoas de mobilidade condicionada.

Organização processual:

Relativamente aos elementos apresentados verificou-se o seguinte:

- Não foi apresentado aditamento ao projeto de estabilidade contemplando as alterações estruturais executadas em obra.
- Não foi apresentado aditamento ao plano de acessibilidades, para verificação das eventuais soluções alternativas ao projeto, em caso de necessidade do efetivo cumprimento das acessibilidades.
- Não foi apresentado aditamento à folha de medições, incluindo a ampliação de áreas e consequente alteração dos índices urbanísticos.

Informação adicional:

O aditamento ao projeto de Águas e Esgotos encontra-se em conformidade com o projeto de alterações apresentado, e em condições de ser aprovado de acordo com o parecer da UAS.

Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

# 6.29 - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Quinta da Guerra, art. 47, seção B, em Évora. Req. Maria Lúcia Silveira. Processo nº 1.9790.

# O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve: "Propõe-se o indeferimento do pedido, devendo ser feita API, pelo facto de não ser apresentado o parecer obrigatório da Entidade Regional de Reserva Agrícola (ERRA) e por estarmos perante a impossibilidade de obter, face às disposições acuais, a pronúncia favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em virtude do anexo não cumprir a distância mínima a todas as estremas da parcela (de 10m).

Em relação ao parecer da Comissão Municipal da Defesa de Florestas Contra Incêndios, esclarece-se que o mesmo é obrigatório tendo em conta que a edificação proposta, se localiza em espaço rural. A informação relativa ao Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios pode ser consultar através do seguinte link: Évora (cm-evora.pt)."

Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

### 6.30 - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para comunicação de alterações introduzidas durante execução da obra/Rua da Oliveira, N.º 32 e 34, em Évora. Req: Luís Filipe da Silva Carmo. Processo nº 1.2994.

## O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve: "Propõe-se indeferir o projeto de arquitetura para comunicação de alterações introduzidas durante a execução da obra em curso incidente no prédio sito na Rua da Oliveira, n.º 32 e 34, titulada pelo alvará de obras de alteração n.º 94/2000, procedendo-se à audiência prévia pelos seguintes motivos:

1) As alterações propostas com impacto na fachada do edifício, com destaque para a alteração do vão com o n.º 32 da Rua da Oliveira e para a alteração dos caixilhos dos vãos com o n.º 34 de polícia e voltado para a Travessa da Bola, concorrem para a desvalorização e descaracterização da fachada classificada de valor patrimonial F1 voltada para a Rua da Oliveira, colidindo com o disposto no art.º 15º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, e não são passíveis de enquadramento no regime excecional estabelecido no n.º 3 do art.º 14º do mesmo diploma.

Deverá ser apresentado novo aditamento compreendendo a manutenção do vão de porta com o n.º 32 da Rua da Oliveira e desejável pormenorização do respetivo caixilho que acautele as

necessárias condições de segurança, com necessária inclusão de portada de abrir e recetáculo postal. O aditamento deverá prever a manutenção de portão em chapa pintada na cor branca, complanar ao muro, no acesso complementar ao fogo a constituir a partir da Travessa da Bola, desejavelmente também a pormenorizar juntamente com o novo caixilho proposto introduzir no vão de porta com o n.º 34 de polícia, de acesso ao fogo de primeiro piso, igualmente a dotar de recetáculo postal.

Alerta-se que as alterações introduzidas durante a execução da obra deverão vir representadas em sede de aditamentos aos projetos de especialidades, nos termos previstos no art.º 83º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro. O rebaixamento das cotas de pavimento tornará exigível a apresentação de relatório de acompanhamento arqueológico nos termos por sua vez previstos no n.º 1 do art.º 17º do PUE."

Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

# 6.31 – Divisão em Propriedade Horizontal/Travessa do Mal Barbado, N.º 6, 8 e 10, em Évora. Req: Isabel Maria Potes de Mira Murteira Martins e outra. Processo nº 1.18576.

#### O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

#### 7. – JURIDICO.

# 7.1. -. Minuta de Contrato de Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para trabalhos complementares "Construção do Centro de convívio de S. Miguel de Machede"

#### O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta de aprovação de minuta de contrato de Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para Trabalhos Complementares – Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A. Na sequência da aprovação dos trabalhos complementares em Reuniões de Câmara realizadas nos dias 24/02/2021, 10/03/2021 e 24/03/2021, propõe-se aprovação da minuta de Contrato de Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para trabalhos complementares da empreitada de "Construção do Centro de Convívio de S. Miguel d Machede".

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

# 7.2 – Proposta de Aquisição de Terreno e de Aceitação de Cedência ao Domínio Público. Aeródromo Municipal / Fundação Eugénio de Almeida.

#### O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a câmara municipal delibere a aquisição de terreno para o seu domínio privado e de aquisição/aceitação de cedência ao domínio público municipal — Aeródromo Municipal / Fundação Eugénio de Almeida.

Na reunião da Câmara Municipal de 18/12/2019, foi aprovada a proposta de destaque de uma parcela de terreno com a área total de 64.908,00 m2, a desanexar do prédio rústico sito na União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 7972 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 8, seção GG1G2 propriedade da Fundação Eugénio de Almeida (com este destaque são cedidos ao domínio público municipal a área de 13.842,30 m2).

Autonomizada juridicamente esta parcela de terreno destacado, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a aquisição destas duas parcelas, com a área total de 78.750,30 m2 (64.908 m2 para domínio privado através da aquisição do direito de propriedade + 13.842,30 m2 para domínio público através da aquisição/aceitação desta cedência ao domínio público municipal) pelo preço total acordado, ou seja, com valor total de venda de 141.750,00€ (e parcelar de 1,80€ por m2 para ambas as parcelas, o que dá um total parcela de 116.834,40€ para a parcela de domínio privado com 64.908,00m² e 24.915,60€ para a parcela para o domínio público com 13.842,30 m²), devendo, no entanto, o pagamento ser efetuado da seguinte forma:

50%: no momento da escritura:

50%: 18 meses após a escritura, mediante apresentação de garantia bancária, com essa duração e correspondente ao valor em falta.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

# 7.3. – Redução da Área do Direito de Superfície Sobre o Lote de Terreno, sito na Rua Circular Norte do PITE, Lote 1.

#### O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta para redução da área do direito de superfície constituído a favor da sociedade PACT.

Através de escritura pública celebrada em 16 de maio de 2012, foi constituído a favor da Sociedade PCTA (atualmente PACT) um direito de superfície sobre o lote de terreno situado n Rua Circular Norte do Parque Industrial, Lote 1, propriedade do Município. Este direito de superfície foi reduzido para a área de 22.153,72 m2 do lote de terreno mencionado, por escritura pública celebrada em 23 de maio de 2016.

Acontece, porém, que esta área ainda não corresponde à área ocupada e a ocupar pela Sociedade PACT, pelo que se aconselha a alteração deste direito de superfície, conformando-o com a realidade.

Pretende o Município ocupar a área de 1.255,00 m2, com a consequente e nova redução de área deste direito de superfície para 20.898,72 m2 e redução do montante de renda a pagar que passará a ser de 4.123,02€ (quatro mil, cento e vinte e três euros e dois cêntimos), conforme relatório de avaliação que se anexa.

O superficiário já se pronunciou e aceita esta alteração.

Pelo que se propõe que a Câmara Municipal autoriza a redução deste direito de superfície constituído a favor da sociedade PCTA (atual PACT) para 20.898,72 m2 e redução do montante de renda a pagar que passará a ser de 4.123,02€ sobre o prédio municipal descrito na Conservatória do Registo predial de Évora sob o n.º 1764/Horta das Figueiras e inscrito na matriz sob o artigo 6503 da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

#### 7.4. -. Sentença no processo 316/20.0 BEBJA - Sociedade Quinta do Bispo, S.A.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do conteúdo da sentença exarada no Processo 316/20.0 BEBJA:

A "Sociedade de Construções Quinta do Bispo, S.A.", como terceiro adquirente de lotes em loteamento cujas obras de urbanização nunca chegaram a ser concluídas, interpôs Ação no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja (TAFB), nos termos previsto no n.º 1 do art.º 85º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE);

Nesta norma está previsto o terceiro adquirente de lotes usar o valor da caução depositada na Câmara Municipal para realizar os trabalhos de urbanização que se encontram por realizar,

(4)

ficando o valor em falta que eventualmente seja necessário e exceda o valor da caução, a cargo da câmara municipal;

- O Município de Évora solicitou participação na elaboração dos trabalhos em falta e respetivo orçamento, uma vez que o orçamento apresentado pela sociedade de construções "Quinta do Bispo, S.A." era acima do valor da caução e do anteriormente contabilizado pela câmara, o que significaria uma despesa considerável para o município na concretização das obras;
- O Autor veio renunciar expressamente a qualquer valor adicional à caução na realização das obras de urbanização, o que a CME aceitou.
- O TAFB sancionou o acordo, deferiu o solicitado pelo terceiro adquirente e, nos termos da lei, decretou, em sentença:
- 1. Autorização à "Sociedade de Construções Quinta do Bispo, S.A." para promover diretamente a execução das obras que se encontrem em falta no Loteamento titulado pelo Alvará n.º 3/2005, de 9 de Maio de 2005, em nome de "Porta Larga, Empreendimentos Imobiliários, S.A."; Os trabalhos em falta são os identificados no ponto II do Alvará 3/2005, de acordo com a descrição dos trabalhos entregues pelo A. ao TAFB, conforme documento que se anexa;
- 2. Que a caução prestada pela Loteador antes da emissão do Alvará para efeito de garantia da execução dos trabalhos fique à ordem do tribunal (TAFB), a fim de responder pelas despesas nas quais o terceiro adquirente vai incorrer com a realização dos trabalhos em falta;
- 3. Que no caso de insuficiência do valor da caução para garantir o valor dos trabalhos a realizar, nada será solicitado ao Município de Évora, por ter o ora promotor renunciado a qualquer direito de crédito na questão.

A Câmara tomou conhecimento.

### 8. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA.

# 8.1. – Projeto de Requalificação e Modernização da Escola da Horta das Figueiras. Processo 108.

### O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do projeto de requalificação e modernização da Escola da Horta das Figueiras.

O presente projeto contempla as seguintes obras de requalificação:

- Requalificação das instalações sanitárias dos alunos;
- Instalação de solução corta fogo entre a cozinha e refeitório/polivalente;
- Instalação de bançada de educação plástica nos espaços entre salas de aula;
- Pavimentação dos espaços de circulação e escadas.

Estima-se que o custo da obra seja de 40.118,57€ (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor).

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

### 8.2. -. Loteamento da 3.ª Expansão do P.I.T.E. - Processo 760.

#### O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Loteamento da 3.ª Expansão do P.I.T.E. O presente Loteamento do prédio descrito na CRPE sob o artigo 82, secção D, tem como objetivo a constituição de lote com 100.000 m2, inserido em perímetro urbano e que se destina posteriormente a ser sujeito a alteração ao loteamento, com vista à concretização da 3.ª zona de expansão do P.I.T.E., de acordo com o preconizado em P.U.E.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

#### 9. - AMBIENTE E MOBILIDADE.

# 9.1. – Protocolo entre a Câmara Municipal de Évora e o Hospital do Espirito Santo no âmbito dos trabalhos de instalação do LVpDÉ.

### O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Considerando que a CME tem a curso a implementação de um Laboratório Vivo para a Descarbonização, já aprovado em RCP, após Concurso Programa Laboratórios Vivos para a Descarbonização, lançado pelo Fundo Ambiental, a executar através da congregação de esforços com diversas entidades, integrando de Contrato de Consórcio próprio;

Considerando que, no plano de implementação, foram identificadas diversas atividades e tarefas a desenvolver, no desenvolvimento do projeto para a instalação do "Laboratório Vivo para a Descarbonização Évora UNESCO – LVpDÉ";

Considerando que, o LVpDÉ tem como principal objetivo a adaptação de um espaço urbano com identidade local, para se tornar num espaço de teste, demonstração e apropriação de soluções tecnológicas integradas em contexto real;

Considerando que, o LVpDÉ visa promover a descarbonização na vivência da cidade, através da integração de soluções nos domínios, entre outros, dos transportes e da mobilidade, eficiência energética em edifícios, serviços ambientais inovadores e promoção da economia circular, numa lógica de interação entre o município, os centros de conhecimento, as empresas, as indústrias e os cidadãos, com o objetivo de afirmar-se como um ambiente de baixo carbono, resiliente, acessível, participado e conectado;

Considerando ainda, o objetivo comum de promoção e reforço de cooperação técnica e humana entre várias instituições, é proposta a presente minuta de protocolo com o objetivo do cumprimento dos objetivos específicos do LVpDÉ, possibilitando o trabalho conjunto e a partilha de informação e conhecimento

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

#### 10. - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

# 10.1. – Acordo para a anulação de Contrato Promessa de Compra e Venda, referente ao Lote nº 7 em S. Sebastião da Giesteira.

### O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Com base no previsto na alínea a) nº 2 do art.º 14º do RMALIAE propõe-se a celebração de acordo para a anulação do CPCV assinado com Josué Manuel Vaqueirinho Ladeiras a 13/09/2012 e referente ao lote nº 7 sito na Z.I. de S. Sebastião da Giesteira.

Depois de corrigidas diversas anomalias que impediam o normal desenvolvimento dos procedimentos de atribuição dos lotes, os serviços contataram todos os que já tinham assinado CPCV com o Município, no sentido de aferir da manutenção ou não da vontade que então tinham manifestado de investir na Z.I. de S. Sebastião da Giesteira e nesse contato era manifestada a abertura, para nos moldes regulamentares, se poder estabelecer acordo de anulação.

Vem agora o Sr. Josué Manuel Vaqueirinho Ladeiras manifestar o não interesse no lote e aceitar estabelecer acordo para a rescisão do CPCV.

Com o estabelecimento do acordo o Município devolve 618,33€ correspondente a 85% da verba paga quando da assinatura do CPCV.

### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

الماراء

(B)/

# 10.2. -. Anulação da deliberação de cedência de lote à Sociedade Agroturística Terras do Seixo, Lda.

### O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se anular a deliberação de RPC de 23/01/2013 de cedência de lote nº 3 sito no Loteamento e Infraestruturas da Área de Expansão Industrial de S. Sebastião da Giesteira à Sociedade Agroturística Terras do Seixo, Lda.

No âmbito do reatamento dos procedimentos com vista à normalização das questões associadas à ZI de S. Sebastião da Giesteira os serviços contactaram formalmente todos os agentes económicos com quem haviam sido assumidos compromissos, nomeadamente assinaturas de Contratos Promessa de Compra e Venda. Desses contactos têm resultado proposta de acordos para a revogação dos CPCV e com os que não manifestam interesse na revogação, assume-se (com base em deliberação para o efeito tomada em RPC) a data de 1 de abril como data de referência para inicio dos procedimentos regulamentares.

A presente proposta é referente a um agente económico que, apesar de haver deliberação de atribuição de lote (tomada em 20/01/2013, nunca foi subscrito CPCV.

A Sociedade Agroturística Terras do Seixo foi informada do reatamento e questionada sobre a manutenção ou não da intenção de investimento, através de ofício (CR+AR) em 09/07/20 e foi notificada para efeitos de audiência prévia da intenção dos serviços de propor a revogação da deliberação de atribuição de lote através de ofício (CR+AR) de 15/03/21.

O prazo de pronúncia terminou a 1 de abril de 2021 e a Sociedade não se pronunciou pelo que se conclui pelo não interesse em executar o projeto.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

# 10.3. – Assinatura do Termo de Aceitação da operação POISE-01-3422-FSE-000034 (1ª alteração) – Plano Municipal para a Igualdade / Tecer Redes pela Igualdade.

#### O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal ratifique a assinatura do Termo de Aceitação da operação POISE-01-3422-FSE-000034 (1ª alteração) — Plano Municipal para a Igualdade - Tecer Redes pela Igualdade.

Em 17/11/2020 foi aprovada a candidatura POISE-01-3422-FSE-000034 apresentada ao Aviso Nº POISE -22-2020-03. Define o mesmo que sempre que as operações não se iniciem no ano civil previsto, é obrigatória a apresentação de um pedido de alteração.

Esta operação, prevista para 01/07/2020, teve início efetivo em 22/01/2021, pelo que foi apresentado a necessária reprogramação temporal aprovada em 18/03/2021.

Propõe-se assim que a Câmara Municipal ratifique a assinatura do Termo de Aceitação da operação POISE-01-3422-FSE-000034 (1ª alteração) — Plano Municipal para a Igualdade - Tecer Redes pela Igualdade.

No processo: Notificação da decisão de aprovação do Pedido de Alteração; Termo de Aceitação. **Deliberação:** 

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do senhor Presidente no Termo de Aceitação.

# 10.4. – Reprogramação da operação ALT20-02-5266-FSE-000029 / 2ª alteração ao Termo de Aceitação.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal ratifique a 1ª alteração ao Termo de Aceitação da operação ALT20-02-5266-FSE-000029 — Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar (EDUCARTE), assinada pelo Sr. Presidente em 15/04/2021.

Foi apresentada em 11/02/2021 um pedido de alteração (reprogramação) da operação que visava:

- Alterar a data de conclusão para 11/12/2021 passando a ter uma duração de 42 meses;
- Introduzir ajustes financeiros de modo a viabilizar financeiramente a prorrogação da operação, dado que se manteve o valor de FSE atribuído.

Esta reprogramação foi aprovada conforme deliberação da Comissão Diretiva do PO Alentejo 2020 e nos termos constantes da decisão nº115/2021/OI, de 14-04-2021.

Neste âmbito, propõe-se que a Câmara Municipal ratifique a 2ª alteração ao Termo de Aceitação da operação ALT20-02-5266-FSE-000029 — Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar (EDUCARTE), assinada pelo Sr. Presidente em 15/04/2021.

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do senhor Presidente no Termo de Aceitação.

#### 11. SERVIÇOS OPERACIONAIS

# 11.1. - Empreitada "Reabilitação Física e Funcional do Teatro Garcia de Resende – 2 a. Fase". Contrato de Trabalhos Complementares.

#### O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do contrato de trabalhos complementares da empreitada acima referenciada, conforme artigo 370°. do CCP/DL 168/2017, de 31 de agosto.

Trabalhos complementares (relatório anexo) e formalização de documento escrito entre o dono da obra e o adjudicatário:

TM01 – Pintura de chapas e reparação de rufos – 6.865,12€;

TM02 – Bambolina Régia Móvel e Presilhas – 25.752,90€;

TM03 – Instalações Elétricas de AVAC e Disjuntor do QE Geral – 15.386.25€;

TM04 – Pré-aros de vãos de desenfumagem – 5.000,00€;

TM05 – Novas ligações elétricas – 5.887,16€;

TM06 – ITED Extra – 13.658,21€;

TM07 – Tratamento do mármore máquina –  $1.425,31\epsilon$ ;

TM08 – Aumento da Varandas – 5.392,50€;

TM09 – Pintura de paredes Extra – 7.266,91€;

TM11 – Alterações à Receção – 2.102,40€.

NOTA: Não existe TM10

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

### 11.2. - Empreitada "Requalificação e Modernização da Escola EB1 de S. Mamede."

#### O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do contrato de trabalhos complementares da empreitada acima referenciada, conforme artigo 370°. do CCP/DL 168/2017, de 31 de agosto.

Trabalhos complementares (pareceres em anexo) e formalização de documento escrito entre o dono da obra e o adjudicatário:

TM02 (pontos 1+2+3+4 do parecer anexo) – Perfis metálicos no valor de 13.345,95€ (13.345,95€/316.730,58€ =4,213% dos 10%);

TM03 – Aprofundamento de caboucos e fornecimento de betão ciclópico no valor de 4.271,36€

والمالئ

بر کی

 $(4.271,36 \notin /316.730,58 \notin = 1,3486\% \text{ dos } 10\%).$ 

Valor comprometido\* TM02+TM03 = 13.345,95€ + 4.271,36€ = 17.617,31€ (valor percentual de 5,56%).

\*valor total comprometido à presente data

#### Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

**IV- APROVAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

Terminada a reunião pelas dezoito horas o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

(Carlos Pinto de Sá)